



Rafael Júnior Klein Baumgarten

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO INSTRUMENTO DE
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA NA APOSENTADORIA NO
CONTEXTO BRASILEIRO**

Horizontina/RS

2026

Rafael Júnior Klein Baumgarten

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO INSTRUMENTO DE
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA NA APOSENTADORIA NO
CONTEXTO BRASILEIRO**

Trabalho Final de Curso
apresentado como requisito
parcial para a obtenção do título
de Bacharel em Ciências
Econômicas pelo Curso de
Ciências Econômicas da
Faculdade Horizontina
(FAHOR).

ORIENTADORA: Ivete Ruppenthal Ebrin, Mestre

Horizontina/RS

2026

FAHOR – FACULDADE HORIZONTINA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:

**“Educação financeira como instrumento de sustentabilidade econômica na
aposentadoria no contexto brasileiro”**

Elaborada por:

Rafael Júnior Klein Baumgarten

como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Econômicas

Aprovado em:
09/07/2026

Mestre. Ivete Ruppenthal Ebrin
Presidente da Comissão Examinadora - Orientadora

Mestre. Stephan Sawitzki
FAHOR – Faculdade Horizontina

Mestre. Marcio Leandro Kalkmann
FAHOR – Faculdade Horizontina

Horizontina/RS

2026

AGRADECIMENTOS

Toda a Glória seja dada ao Deus Uno e Trino em sua Infinita Bondade, Sabedoria e Beleza. A Ele, princípio e fim de todas as coisas, agradeço pelo dom da vida, pela fé que sustentou minha caminhada, pela força concedida nos momentos de dificuldade, pela sabedoria para enfrentar os desafios e pelas inúmeras graças que tornaram possível a conclusão deste trabalho.

Expresso minha sincera gratidão à minha família, especialmente minha namorada Grazieli, pelo amor incondicional, pelo incentivo constante, pela compreensão diante das renúncias exigidas ao longo desta jornada e por sempre acreditar em meu potencial. O apoio de vocês foi essencial para que este sonho se concretizasse.

Agradeço à minha orientadora, pela dedicação, pelos ensinamentos, pela disponibilidade e pelas valiosas contribuições que enriqueceram esta pesquisa, conduzindo-me com competência e comprometimento durante todo o desenvolvimento deste trabalho.

Que este estudo possa servir como instrumento de reflexão e incentivo para que mais pessoas compreendam a importância da educação financeira, do planejamento e da construção de uma aposentadoria sustentável, colocando sempre o trabalho, a prudência e a confiança em Deus a serviço do bem comum.

Assim eu concluí que nada é melhor para o homem do que alegrar-se e procurar o bem-estar durante sua vida; e que comer, beber e gozar do fruto de seu trabalho é um dom de Deus.

(Eclesiastes 3, 12-13)

RESUMO

A sustentabilidade financeira na aposentadoria constitui um dos principais desafios da sociedade brasileira em razão do envelhecimento populacional, das mudanças nas regras previdenciárias e da insuficiência de planejamento financeiro por parte da população. Nesse contexto, esta pesquisa analisa de que forma a educação financeira pode assegurar a sustentabilidade econômica e a independência financeira na aposentadoria no contexto brasileiro. O objetivo geral consiste em identificar estratégias financeiras e comportamentais que possibilitem aos indivíduos alcançar autonomia e sustentabilidade econômica durante a aposentadoria, considerando o contexto previdenciário, demográfico e socioeconômico brasileiro. Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva. O método de abordagem adotado é o dedutivo. O procedimento técnico utilizado é o método histórico. As técnicas de coleta de dados foram a bibliográfica e documental, com coleta de informações em livros, artigos científicos, legislação, documentos oficiais, anuários estatísticos e relatórios institucionais publicados pelo Ministério da Previdência Social, IBGE, Banco Central do Brasil, ANBIMA, FGV e Serasa. Os dados foram analisados por meio de técnicas qualitativas e quantitativas, utilizando-se a análise de conteúdo para interpretação das informações. Os resultados demonstram que o envelhecimento populacional, a redução da relação entre contribuintes e beneficiários da Previdência Social, o crescimento das despesas previdenciárias, os baixos níveis de educação financeira, a insuficiência de reservas financeiras, o elevado endividamento das famílias e a limitada participação em investimentos comprometem a preparação financeira para a aposentadoria. Em contrapartida, verificou-se que o planejamento financeiro, a formação de reservas de emergência, a realização de investimentos de longo prazo, a utilização da previdência complementar e o desenvolvimento contínuo da educação financeira contribuem para a construção da autonomia e da sustentabilidade econômica na aposentadoria. Conclui-se que a educação financeira desempenha papel essencial na promoção de decisões financeiras mais conscientes, reduzindo a dependência exclusiva da Previdência Social e favorecendo maior segurança financeira e qualidade de vida durante a aposentadoria.

Palavras-chave: Educação financeira. Aposentadoria. Sustentabilidade financeira.

ABSTRACT

Financial sustainability in retirement is one of the main challenges facing Brazilian society due to population aging, changes in pension regulations, and the lack of financial planning among the population. In this context, this study analyzes how financial education can ensure economic sustainability and financial independence during retirement in the Brazilian context. The general objective is to identify financial and behavioral strategies that enable individuals to achieve autonomy and economic sustainability throughout retirement, considering the Brazilian pension, demographic, and socioeconomic context. Regarding its objectives, this research is classified as exploratory and descriptive. The research approach adopted is deductive, and the technical procedure employed is the historical method. Data were collected through bibliographic and documentary research, using books, scientific articles, legislation, official documents, statistical yearbooks, and institutional reports published by the Ministry of Social Security, the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Central Bank of Brazil, ANBIMA, the Getulio Vargas Foundation (FGV), and Serasa. The data were analyzed using qualitative and quantitative techniques, with content analysis applied to interpret the information. The results indicate that population aging, the declining ratio of contributors to Social Security beneficiaries, increasing pension expenditures, low levels of financial education, insufficient financial reserves, high household indebtedness, and limited participation in investment activities undermine financial preparedness for retirement. Conversely, the findings show that financial planning, the establishment of emergency savings, long-term investments, the use of complementary pension plans, and the continuous development of financial education contribute to building autonomy and economic sustainability in retirement. It is concluded that financial education plays a fundamental role in promoting more informed financial decision-making, reducing exclusive dependence on the public Social Security system, and fostering greater financial security and quality of life during retirement.

Keywords: Financial Education. Retirement. Financial Sustainability.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Evolução da Previdência Social no Brasil	28
Figura 2: População Residente no Brasil	29
Figura 3: Comparativo - Contribuintes X Beneficiários – 2024	31
Figura 4: Valor Arrecadado pela Previdência Social – 2024	32
Figura 5: Reserva Financeira	42
Figura 6: Destinação dos Recursos (2025)	43
Figura 7: Dívidas por Tipos (05/2025 x 05/2026).....	46
Figura 8: Taxa de Informalidade dos Ocupados por Sexo e Cor (em %).....	53
Figura 9: Produtos ou Relação com Investimento e Intenção de Investir por Classe de Investidor e Não Investidor.....	58
Figura 10: Causa e Efeito – Déficits para a Aposentadoria	62
Figura 11: Indicadores de Reserva de Emergência.....	69
Figura 12: Atividades de Educação Financeira	90
Quadro 1: Tabela Comparativa – Reformas da Previdência.....	38
Quadro 2: Previdência Pública X Previdência Complementar	50
Quadro 4: Etapas do Orçamento Pessoal	65
Quadro 5: Características dos Investimentos	71
Quadro 6: Perfis de Risco do Investidor	72
Quadro 7: Renda Fixa x Renda Variável	73
Quadro 8: Juros Simples x Juros Compostos	74
Quadro 11: Previdência Complementar - EFPC x EAPC	84
Quadro 12: Fundos de Pensão (EFPC) - Planos BD, CD e CV	85
Quadro 13: Previdência Aberta (EAPC) – PGBl e VGBL	86
Quadro 14: Estratégias para Sair do Endividamento.....	88
Tabela 1: Comparativo de Despesas do INSS 2023/2024 (R\$ mil)	34
Tabela 2: Comparativo de Despesas do FRGPS 2023/2024 (R\$ mil)	36
Tabela 3: Endividamento das Famílias Brasileiras	45
Tabela 4: Salário Mínimo X IPCA.....	47
Tabela 5: Impacto da Ausência de Reserva de Emergência / Inadimplência	67
Tabela 6: Premissas Utilizadas na Simulação	77
Tabela 7: Tempo de Investimento X Patrimônio Acumulado no CDB	78
Tabela 8: Diferença de Patrimônio - CDB x Poupança.....	79
Tabela 9: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Homem (20 anos).....	80
Tabela 10: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Homem (40 anos).....	81
Tabela 11: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Mulher (20 anos).....	81
Tabela 12: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Mulher (40 anos).....	82

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	REVISÃO DA LITERATURA	12
2.1	CONTEXTO PREVIDENCIÁRIO, SOCIAL E DEMOGRÁFICO NO BRASIL	12
2.1.1	Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro	14
2.1.2	Evolução histórica da previdência social no Brasil	15
2.2	SUSTENTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	17
2.2.1	Conceito de sustentabilidade financeira e social.....	18
2.3	EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	20
2.3.1	Independência Financeira	21
2.3.2	Reserva de Emergência	22
3	METODOLOGIA.....	24
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	27
4.1	DADOS HISTÓRICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	28
4.2	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: DIFICULDADES E DESAFIOS NA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA NA FASE DA APOSENTADORIA.....	39
4.2.1	Perspectiva financeira	40
4.2.2	Perspectiva previdenciária	49
4.2.3	Perspectiva social	51
4.3	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DÉFICITS DECORRENTES DA FALTA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	56
4.4	ESTRATÉGIAS FINANCEIRAS PARA A APOSENTADORIA	62
4.4.1	Planejamento orçamentário	64
4.4.2	Formação de reserva de emergência	66
4.4.3	Investimentos de longo prazo	70
4.4.4	Previdência complementar	83
4.4.5	Redução do endividamento.....	87
4.4.6	Educação financeira contínua.....	89
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
	REFERÊNCIAS	96

1 INTRODUÇÃO

A aposentadoria é uma fase transitória marcada pelo encerramento, parcial ou definitivo, da vida laboral e pela necessidade de reorganização das fontes de renda e do modo de vida. Mais do que o término da atividade profissional, esse período envolve mudanças físicas, psicológicas, sociais e econômicas, exigindo adaptação a uma nova rotina e a novas demandas. Em geral, associa-se a aposentadoria à expectativa de usufruir os resultados acumulados ao longo dos anos de trabalho, contudo, essa expectativa nem sempre corresponde às condições efetivas vivenciadas pelos indivíduos.

Na prática, os gastos da fase pós-laboral costumam ser subestimados. Despesas com saúde, medicamentos, adaptações residenciais e, em alguns casos, cuidadores tendem a aumentar com o avanço da idade. Ao mesmo tempo, a renda disponível nem sempre é suficiente para preservar o padrão de vida anterior, o que leva parte dos aposentados a buscar fontes complementares de renda, inclusive com retorno ao mercado de trabalho. Nesse contexto, a educação financeira e o planejamento de longo prazo tornam-se centrais para a construção de maior independência, estabilidade e segurança econômica na velhice.

A relevância desse debate se intensifica diante do aumento da expectativa de vida, das transformações nas estruturas familiares e sociais e do crescimento do endividamento da população. Em paralelo, a instabilidade dos sistemas de previdência social amplia a necessidade de preparo financeiro individual. Segundo o IBGE (2023), a expectativa de vida da população brasileira chegou a 76,4 anos, e as projeções demográficas indicam acentuado envelhecimento populacional nas próximas décadas, pressionando a sustentabilidade do modelo previdenciário e ampliando os desafios relacionados à manutenção do bem-estar na aposentadoria.

Apesar desse cenário, a educação financeira ainda é pouco explorada entre os brasileiros. O baixo conhecimento sobre orçamento, poupança, investimentos e planejamento de longo prazo favorece decisões inadequadas durante a vida ativa e aumenta a vulnerabilidade financeira na velhice.

A Pesquisa Nacional do Grau de Educação Financeira da População Brasileira já indicava, em 2008, baixo nível de educação financeira, resultado reforçado por

Potrich, Vieira e Kirch (2015), que identificaram baixa alfabetização financeira em 67,1% dos respondentes. No mesmo sentido, a 9ª edição do Raio X do Investidor Brasileiro apontou que apenas 21% da população participou de alguma atividade de educação financeira, enquanto o PISA (2022) revelou desempenho brasileiro inferior à média da OCDE entre estudantes de 15 anos. Esse cenário compromete o planejamento de longo prazo, a poupança e os investimentos, amplia a vulnerabilidade financeira na velhice e evidencia a carência de abordagens integradas sobre aposentadoria e comportamento financeiro, razão pela qual esta pesquisa analisa a educação financeira como instrumento de sustentabilidade econômica na aposentadoria no contexto brasileiro.

Além disso, embora existam estudos sobre previdência e envelhecimento, ainda são limitadas as abordagens que articulam, de forma integrada, educação financeira, comportamento econômico e planejamento da aposentadoria. Assim, esta pesquisa tem como tema a educação financeira como instrumento de sustentabilidade econômica na aposentadoria no contexto brasileiro.

Desta forma, formula-se o seguinte problema de pesquisa: de que forma a educação financeira pode auxiliar na sustentabilidade econômica e a independência financeira na aposentadoria, no contexto brasileiro?

A justificativa deste estudo reside, em primeiro lugar, em sua relevância social, ao contribuir para a conscientização sobre a importância do planejamento financeiro, desde o início da vida econômica e para a redução da dependência exclusiva de programas de seguridade social. Em segundo lugar, o tema possui relevância econômica, pois a disseminação de hábitos financeiros saudáveis pode ampliar a capacidade de poupança e investimento da população, além de reduzir riscos de endividamento e de consumo desordenado. Por fim, do ponto de vista acadêmico, o trabalho busca ampliar a compreensão das relações entre finanças pessoais, comportamento econômico e aposentadoria, oferecendo subsídios para novas discussões e investigações sobre a formação financeira da população brasileira.

O objetivo geral deste estudo é identificar estratégias financeiras e comportamentais que possibilitem aos indivíduos alcançar autonomia e sustentabilidade econômica durante a aposentadoria. Para atender a esse objetivo geral e responder ao problema de pesquisa, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Fazer um levantamento histórico da previdência social no Brasil;

- b) Identificar os principais desafios enfrentados pelos indivíduos na fase da aposentadoria, sob a perspectiva financeira, previdenciária e social;
- c) Compreender o conceito de independência financeira;
- d) Investigar os principais déficits decorrentes da falta de educação financeira;
- e) Propor estratégias voltadas à preparação financeira para a aposentadoria.

Esta monografia está estruturada em cinco capítulos. O primeiro apresenta a introdução, contemplando a contextualização do tema, o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo. O segundo capítulo aborda o referencial teórico, reunindo os principais conceitos e fundamentos que sustentam a pesquisa. O terceiro descreve os procedimentos metodológicos adotados para a realização do estudo. O quarto capítulo apresenta e analisa os resultados obtidos, relacionando-os com a literatura pertinente. Por fim, o quinto capítulo traz as considerações finais, destacando as principais conclusões e sugestões para estudos futuros

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura apresenta os principais fundamentos teóricos que sustentam esta pesquisa, abordando o contexto previdenciário brasileiro, os conceitos de educação financeira e os aspectos relacionados ao planejamento financeiro para a aposentadoria. A partir da análise da produção científica, são discutidos os fatores que influenciam a sustentabilidade financeira na aposentadoria, fornecendo a base conceitual necessária para a compreensão do problema de pesquisa e para a interpretação dos resultados obtidos neste estudo.

2.1 CONTEXTO PREVIDENCIÁRIO, SOCIAL E DEMOGRÁFICO NO BRASIL

Segundo censos dos últimos anos, o Brasil passou por uma transição demográfica significativa, onde são constatadas quedas nas taxas de fecundidade e um aumento do envelhecimento da população, gerando uma maior expectativa de vida. De acordo com dados do Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE):

No Censo de 2022 o total de pessoas com 65 anos ou mais no país chegou a 10,9% da população com uma alta de 57,4%, frente a 2010, quando esse contingente era de 7,4% da população. Em simultâneo, o total de crianças com até 14 anos de idade recuou de 24,1% em 2010 para 19,8% em 2022, gerando uma queda de 12,6% (IBGE, 2023, s.p.).

Segundo os autores Almeida e Gomes (2025), no Brasil, de 2010 para 2022 a idade mediana subiu de 29 para 35 anos, evidenciando o envelhecimento da população. Essas estatísticas apresentam uma mudança estrutural das tendências: onde há uma menor taxa de natalidade (menos jovens) e maior longevidade (mais idosos), uma das principais características de transição demográfica. Essa transição demográfica gera impacto significativo na base da pirâmide etária, onde ela se estreita, enquanto a parte superior fica cada vez mais larga, invertendo assim gradualmente a estrutura tradicional etária.

Com o deslocamento demográfico, pode-se observar uma mudança na relação entre a população de prováveis contribuintes (em idade ativa) e a população

dependente (crianças e idosos). No contexto brasileiro, em que o sistema previdenciário público atua em regime de repartição, no qual o contribuinte ativo financia os benefícios de pensionistas e aposentados, essas transformações têm impacto direto na deterioração da relação entre contribuinte e beneficiários. Segundo Costanzi e Ansiliero (2017), isso ocorre porque o envelhecimento populacional tem ampliado o número de aposentados e ao mesmo tempo reduz proporcionalmente a base de contribuintes, gerando assim, um desafio estrutural na sustentabilidade do sistema previdenciário.

A transição previdenciária brasileira desenvolve-se em um contexto em que o envelhecimento populacional está cada vez mais acelerado, há mudanças no mercado de trabalho e tensões fiscais que resultam na necessidade de reformas previdenciárias recentes, como a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa transição implica em um conjunto de mudanças nas regras de elegibilidade dos benefícios, tempo de contribuição e suas formas de cálculo, alteração na idade mínima e nas formas de financiamento dos regimes que estruturam a previdência social. Essas mudanças afetam economicamente e social, trabalhadores, empresas, entes federativos e a estabilidade do próprio sistema de seguridade (Almeida; Gomes, 2025).

Segundo Giambiagi (2017), o ajuste previdenciário se torna inevitável com a pressão demográfica, já que o sistema de repartição depende obrigatoriamente da relação entre os contribuintes ativos e os beneficiários. O principal fator econômico que determinou a reforma previdenciária no Brasil, foi a necessidade de reduzir despesas obrigatórias no qual a redução da taxa de fecundidade e aumento da expectativa de vida tem impacto significativo e determinante nas novas regras.

Com o reajuste da idade mínima e o encorajamento da permanência no mercado de trabalho, observa-se uma reconfiguração no planejamento familiar e trajetória de vida. A população passou a redefinir as expectativas sobre aposentadoria e prolongou a fase produtiva de trabalho, conforme Neri (2019), o prolongamento da vida laboral altera a ordem social e desafia políticas de inclusão e saúde ocupacional.

Do ponto de vista econômico, a transição previdenciária brasileira colabora para a reestruturação do mercado de trabalho gerando sustentabilidade fiscal. Essas mudanças, forçam a reorganização da força de trabalho, prolongando o tempo de atividade dos trabalhadores e alinhando as contas públicas às novas realidades demográficas (Giambiagi, 2021). Socialmente, reduz a desigualdade dos três regimes

da previdência, todavia, impõem desafios para os grupos mais vulneráveis redefinindo o ciclo de vida da população.

2.1.1 Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro

O sistema Previdenciário Brasileiro faz parte da esfera mais abrangente da Seguridade Social, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Juntamente com a Assistência Social e a Saúde, garantem pelas políticas públicas, os direitos sociais vinculados à proteção contra riscos e contingências que possam comprometer a renda e a dignidade do cidadão brasileiro. Conforme os Art. 194 da Constituição Federal de 1988, que dispõem:

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações — do Estado e da sociedade — destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único: cabe ao Poder Público organizar a seguridade social, com objetivos como: cobertura e atendimento universais; uniformidade e equivalência entre populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade dos benefícios/serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na participação no custeio; diversidade na base de financiamento; e gestão democrática e descentralizada, com participação dos trabalhadores, empregadores, aposentados e do governo (Brasil, 1988, s.p.).

A organização da Previdência Social brasileira é composta por três regimes distintos: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e pelo Regime de Previdência Complementar (RPC). Segundo Ibrahim (2021), os três regimes atuam de forma integrada para que a proteção social dos diferentes grupos de segurados seja garantida, com observância aos princípios constitucionais de cobertura, equidade e equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo a Funpresp (2025), o RGPS é o principal regime que compõem a estrutura do Regime Geral, sendo administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O qual abrange a grande maioria dos trabalhadores brasileiros, sendo eles de iniciativa privada, contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos. O RGPS opera pelo modelo de repartição simples, onde:

Ele funciona pelo modelo de **benefício solidário**, em que os trabalhadores ativos financiam os benefícios dos aposentados. Em outras palavras, o que você contribui hoje para a previdência ajuda a custear a aposentadoria de quem já está fora do mercado de trabalho. Quando chegar sua vez de se aposentar, as próximas gerações ajudarão a pagar o benefício que será concedido a você (Funpresp, 2025, s.p.).

Outro componente da estrutura do Regime Geral, é o RPPS, é voltado exclusivamente aos servidores públicos efetivos e concursados da União, Estado e Municípios. Cada um dos entes federativos têm independência para estabelecer e administrar seu próprio RPPS, desde que respeite as exigências constitucionais. Da mesma forma que o RGPS, ele pode ser estruturado pelo regime de repartição ou pela capitalização parcial. (Funpresp, 2025) Sua organização foi impactada pela Emenda constitucional nº 103/2019, que teve alterações relacionadas a forma de acesso e ao cálculo do benefício, onde estabeleceu:

O servidor que houver ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 poderá aposentar-se com proventos integrais e com paridade, desde que cumpra a idade mínima de 65 anos, se homem, e 62 anos, se mulher, bem como os demais requisitos exigidos para aposentadoria voluntária (Brasil, 2019, p. 5).
O valor dos proventos de aposentadoria concedida no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social será apurado mediante a média aritmética simples de 100% das remunerações utilizadas como base para as contribuições ao regime, desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior (Brasil, 2019, p. 14).

Em complemento à estrutura previdenciária, encontra-se o RPC, conforme menciona a Funpresp (2025) ele tem caráter privado e facultativo, baseando-se nos princípios da capitalização e tem por finalidade complementar a renda dos beneficiários, oferecendo mais segurança financeira. Ele é dividido em entidades abertas, que podem ser acessadas por qualquer pessoa e são administradas por instituições financeiras, e entidades fechadas, sendo esses fundos de pensão, com enfoque em categorias e grupos determinados.

2.1.2 Evolução histórica da previdência social no Brasil

Desde o Brasil Imperial, já havia mecanismos previdenciários, porém somente

em 1923, com a aprovação do Decreto Legislativo nº 4682, de 24 janeiro de 1923, mais conhecido como Lei Eloy Chaves, onde o país passou a aderir ao sistema previdenciário, composto pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs). As CAPs previdenciárias englobam principalmente as empresas ferroviárias da época, pois os sindicatos eram bem-organizados e tinham maior poder político. Tendo como princípio base, apoiar essa classe de trabalhadores em períodos de inatividade (INSS, 2025).

Segundo o mesmo autor, ocorreram alterações ao longo da década de 1930, “O crescimento da população urbana e a ampliação do sindicalismo levaram a uma tendência de organização previdenciária por categoria profissional, o que fortaleceu as instituições de previdência, que foram assumidas pelo Estado, surgindo então os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs” (INSS, 2025, s.p.). Os institutos que representavam as categorias superiores, que tinham maior renda, tornaram-se mais fortes politicamente, pois além de obterem mais recursos financeiros dispunham de políticos em seu meio. Esse cenário resultou em uma distorção entre os institutos da época, evidenciando assim a necessidade de criar um sistema previdenciário unificado para todas as categorias.

Segundo o INSS, “A Lei nº 3807, de 26 de agosto de 1960, criou a Lei Orgânica de Previdência Social – LOPS, que unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadoria e Pensões”. O Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, consolidou os seis Institutos de Aposentadoria e Pensões existentes (IAPM, IAPC, IAPB, IAPI, IAPETEL, IAPTEC), criando assim o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), com o intuito de unificar as ações previdenciária dos trabalhadores do setor privado, porém não abrangeu os trabalhadores do setor rural e doméstico na época (INSS, 2025).

Com o passar da década de 70, ocorreram diversas mudanças de expansão no INPS, especialmente as seguintes medidas:

Em 1972, a inclusão dos empregados domésticos; em 1973, a regulamentação da inscrição de autônomos em caráter compulsório; em 1974, a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não-segurados (idade alterada posteriormente); em 1976, extensão dos benefícios de previdência e assistência social aos empregadores rurais e seus dependentes (INSS, 2025, s.p.).

Por meio do Decreto nº 77.077, “inovações importantes aconteceram na

legislação previdenciária, disciplinadas por vários diplomas legais, surgindo a necessidade de unificação, que de fato ocorreu com a CLPS (Consolidação das Leis da Previdência Social), em 24/01/1976” (INSS, 2025, s.p.). Com a Constituição de 1988, foi formalizada a conceituação de Seguridade Social, que foi composta por Saúde, Assistência e Previdência Social.

Em 27 de junho de 1990, foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ocorrendo a consolidação do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, criando uma autarquia que foi vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. Segundo o INSS (2025), a operacionalização compete:

- I - O reconhecimento do direito, a manutenção e o pagamento de benefícios e os serviços previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, inclusive do seguro-desemprego ao pescador profissional artesanal, conforme disposto no Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015;
- II - O reconhecimento do direito, a manutenção, o pagamento de benefícios assistenciais (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e dos Encargos Previdenciários da União previstos na legislação; e
- III - O reconhecimento do direito e a manutenção das aposentadorias e das pensões do Regime Próprio de Previdência Social da União – RPPU, no âmbito das autarquias e das fundações públicas, nos termos do disposto no Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021 (INSS, 2025, s.p.).

O INSS é uma organização pública, prestadora de serviços previdenciários para a população brasileira. Ao mesmo compete o reconhecimento do direito e viabilidade de acesso aos benefícios e serviços da previdência social a todos os cidadãos brasileiros (INSS, 2025).

2.2 SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA

Com os impactos das transformações demográficas e fiscais enfrentadas pelo país, discussões sobre sustentabilidade financeira e social do sistema previdenciário brasileiro, vem se tornando destaque. O modelo previdenciário brasileiro, que está estruturado em princípios constitucionais como solidariedade, contribuição mútua e sustentabilidade de longo prazo, tornaram-se alvos das reformas previdenciárias.

Como aponta Tafner, Botelho e Erbisti (2020, p. 45), “a dinâmica demográfica brasileira, combinada com as regras de aposentadorias vigentes, gerou uma trajetória de gastos insustentáveis a longo prazo”. Desta forma, as reformas buscam formas de manter o sistema viável a longo prazo, englobando duas diretrizes que são interdependentes: a sustentabilidade financeira e a sustentabilidade social.

2.2.1 Conceito de sustentabilidade financeira e social

A sustentabilidade financeira e social são pontos centrais do funcionamento do sistema previdenciário brasileiro, as quais são fundamento das reformas constitucionais, em especial a Emenda Constitucional nº 103/2019. A sustentabilidade financeira, remete-se à capacidade do sistema arcar com seus compromissos presentes e futuros e garantir o pagamento dos benefícios concedidos. O envelhecimento populacional, tornou-se um fator desafiante financeiramente para o regime, pois segundo o IBGE (2023), o número de pessoas com 65 anos ou mais teve um aumento de 57,4% em doze anos, já a taxa de fecundidade se manteve em queda, reduzindo assim a base dos contribuintes ativos do regime.

De acordo com Castro e Lazzari (2022), um dos principais motivadores das reformas previdenciárias é a expansão contínua das despesas obrigatórias, as quais buscam ajustar critérios de idade, tempo de contribuição, cálculos de benefícios e suas alíquotas para diminuir o crescente déficit. Dessa forma, a Emenda Constitucional nº 103/2019 tornou-se a reforma previdenciária mais abrangente desde a Constituição de 1988, a qual trouxe alterações significativas nos regimes geral e próprio.

Em contrapartida, a sustentabilidade social, refere-se à capacidade de assegurar proteção aos segurados, com a garantia de segurança econômica e dignidade. Conforme estabelece nos artigos 194 e 201 da Constituição Federal de 1988:

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social com base nos seguintes objetivos:
I – universalidade da cobertura e do atendimento;
II – uniformidade e equivalência dos benefícios e

serviços às populações urbanas e rurais;
 III – seletividade e distributividade na prestação de benefícios e serviços;
 IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
 V – equidade na forma de participação no custeio;
 VI – diversidade da base de financiamento;
 VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados (BRASIL, 1988, art. 194, s.p.).

A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada;
 II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
 V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.”

§ 1º – É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência social.

§ 2º – Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.

§ 3º – Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º – É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º – A previdência social contará com atendimento prioritário ao idoso, à pessoa com deficiência e à gestante, conforme disposto em lei.

§ 6º – A aposentadoria especial será concedida ao segurado que exercer atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física, conforme definido em lei complementar.

§ 7º – É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – 65 anos de idade, se homem, e 62 anos de idade, se mulher, observado tempo mínimo de contribuição;

II – no caso de trabalhadores rurais, incluídos os que exercem suas atividades em regime de economia familiar, 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher.

§ 8º – Para efeito do disposto no § 7º, é assegurado ao trabalhador rural o cálculo diferenciado conforme a legislação vigente.

§ 9º – Para efeito de cálculo dos benefícios, serão consideradas as remunerações desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se

posterior, atualizadas conforme legislação específica (Brasil, 1988, art. 201, s.p.).

Embora necessárias para a estabilidade financeira, a adoção das reformas previdenciárias não deve comprometer o acesso aos benefícios de forma equitativa e nem reduzir a função social do sistema previdenciário. Conforme Silva (2020), a sustentabilidade social requer que políticas previdenciárias construídas assegurem a continuidade da cobertura para grupos mais vulneráveis, constituindo um dos pilares da previdência brasileira.

A relação entre sustentabilidade financeira e social deve ser integrada. Conforme Giambiagi (2017), a sustentabilidade previdenciária depende exclusivamente da condição do Estado adotar medidas paramétricas que sejam compatíveis com as tendências demográficas do país, como também assegurar que o papel na esfera da seguridade social seja cumprido. Assim, devem ser consideradas como eixo orientador das políticas previdenciárias, especialmente visando o cenário demográfico do país. As recentes reformas, buscaram pelo equilíbrio, para garantir o financiamento do sistema, ajustaram regras e preservaram princípios constitucionais fundamentais da população brasileira. O debate previdenciário no Brasil, revela que um sistema construído de forma sustentável necessita de responsabilidade fiscal e compromisso social, os quais são fundamentais para a manutenção da proteção previdenciária das presentes e futuras gerações.

2.3 EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Para Savoia, Saito e Santana (2007), a educação financeira pode ser considerada como processo de transmissão de conhecimentos aos indivíduos que permite desenvolver habilidades e atitudes para gerir de forma adequada seus recursos financeiros com planejamento consciente e responsabilidade ao longo da vida. Segundo o Banco Central do Brasil (2013), a educação financeira contribui para que os indivíduos possam administrar seus recursos com consciência, desenvolvendo competências associadas ao planejamento financeiro, à poupança e à gestão responsável do crédito.

Para Domingos (2013), a educação financeira não se limita ao simples controle de gastos, ela representa mudanças comportamentais que permitem ao indivíduo

aplicar seu dinheiro como ferramenta na realização de objetivos pessoais e familiares. Para o autor, o desenvolvimento de hábitos financeiros saudáveis é essencial para garantir a estabilidade econômica e financeira ao longo da vida.

Nesta mesma perspectiva, Cerbasi (2020, s.p.) afirma "[...] quanto mais você aperfeiçoar sua organização financeira, menos dúvida terá na hora de fazer escolhas de consumo, investimento e realizações pessoais, e mais eficientes serão essas opções".

Conforme Halfeld (2012), a insuficiência de conhecimento financeiro leva indivíduos a um elevado nível de endividamento e à obstáculos na formação de patrimônio. Desta forma, a educação financeira tem um papel fundamental na formação dos indivíduos para avaliar riscos, adotar práticas conscientes na utilização do crédito e planejar ações de poupança e investimento.

Corroborando esse entendimento, a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF (2020) afirma que a educação financeira favorece o fortalecimento da cidadania, promove independência dos indivíduos no gerenciamento de suas finanças e fortalece as decisões conscientes relacionadas ao consumo, ao uso do crédito e à formação de reservas financeiras.

2.3.1 Independência Financeira

O principal objetivo da educação financeira é a independência financeira, ela representa a aptidão de manter as condições de vida desejadas sem estar sujeito a renda proveniente do trabalho. Nesse contexto, Cerbasi (2018) evidencia que a independência financeira não está necessariamente em acumular riquezas, mas sim, em chegar a uma situação em que os rendimentos provenientes do patrimônio tenham condições de suprir as necessidades e objetivos do indivíduo.

Na perspectiva do mesmo autor, "O enriquecimento sustentável é resultado de escolhas conscientes e de um planejamento financeiro consistente ao longo do tempo" (Cerbasi, 2020, p. 35). Conforme Camargo (2023), para que o indivíduo consiga alcançar a independência financeira é necessário comprometimento, disciplina e educação financeira. Além disso, ele afirma que não é da noite para o dia que o indivíduo alcançará a independência financeira e sim com o passar do tempo, com

planejamento e esforço para criar uma base sólida que permitirá ao mesmo de usufruir uma vida sem preocupações financeiras.

Para Halfeld (2012), o planejamento financeiro viabiliza de forma estratégica a organização financeira do indivíduo, contribuindo para a redução da dependência de crédito e aumento da capacidade de acumular patrimônio. Desta forma, a independência financeira favorece a estabilidade econômica diante de imprevistos financeiros e os projetos de vida do indivíduo.

Conforme destaca Cerbasi (2018), o investimento periódico dos recursos e a reaplicação contínua dos recursos gerados intensificam o aumento do patrimônio ao longo do tempo, gerando renda passiva e favorecendo para a sustentabilidade financeira a longo prazo.

Em concordância, Domingos (2013) afirma que a independência financeira está ligada à capacidade do indivíduo de administrar seus recursos, equilibrando suas necessidades presentes e expectativas futuras. Para o autor, o desenvolvimento de hábitos financeiros, como formações de reservas, controle de gastos, auxiliam na conquista da estabilidade econômica. Dessa forma, a independência financeira configura-se como resultado processo gradual e permanente da educação financeira, do planejamento e investimento, possibilitando assim maior independência e qualidade de vida ao indivíduo.

2.3.2 Reserva de Emergência

De acordo com Cruz (2024), a reserva de emergência é reconhecida como um recurso financeiro destinado para cobertura de despesas inesperadas e situações que possam a vir comprometer o orçamento pessoal do indivíduo. Desta forma, sua principal finalidade é proporcionar maior segurança financeira diante de eventos inesperados.

Segundo a XP Investimentos (2026), a reserva de emergência atua como um mecanismo de proteção financeira, permitindo que o indivíduo consiga enfrentar períodos de instabilidade sem ter necessidade de recorrer a aquisição de créditos, endividamento ou venda de ativos investidos a longo prazo. Além disso, o autor destaca que a existência de reservas de emergência, contribuem para a tomada de decisões financeiras e manutenções patrimoniais mais seguras e equilibradas.

O SPC Brasil (2024), destaca que a formação de uma reserva de emergência requer disciplina, planejamento e acompanhamento recorrendo das finanças pessoais. O autor recomenda que o indivíduo efetue análises detalhadas de suas receitas e despesas, buscando estabelecer metas claras e automatização do processo de poupança, garantindo a regularidade dos investimentos.

Além disso, o mesmo autor sugere ao indivíduo o aproveitamento de programas de recompensas financeiras e aplicação dos seus recursos em investimentos de baixo risco e alta liquidez, que contribuem para a preservação de capital e disponibilidade imediata em emergências. Em concordância, a XP Investimentos (2026), ressalta a importância de investir em investimentos de alta liquidez e baixo risco, como aplicações conservadoras voltadas à taxa Selic ou ao CDI, como Tesouro Selic, CDBs com liquidez diária e fundos referenciados DI.

Para o SPC Brasil (2024), outros pontos importantes são a revisão periódica do orçamento, a busca contínua através da educação financeira, o planejamento financeiro indivíduo-familiar e a integração das reservas de emergência como objetivo financeiro a longo prazo, promovendo assim, maior segurança e estabilidade de recursos para o indivíduo.

Segundo o Nubank (2026), o valor considerado adequado de reserva de emergência varia de acordo com a solidez econômica e a realidade profissional de cada indivíduo, não existindo um valor padronizado para todos os indivíduos, pois deve ser analisado o padrão de vida, responsabilidades financeiras e o nível de previsibilidade da renda. Para o autor, trabalhadores assalariados devem acumular recursos aproximadamente para seis meses de despesas essenciais, enquanto servidores públicos concursados devem manter uma reserva para três meses pois há estabilidade no emprego. Já os autônomos ou quem não possui renda fixa, dever buscar acumular reserva para doze meses de gastos.

Conforme finaliza Cruz (2024, p. 24), “O fundo de emergência deve ser a prioridade de todo investidor. Antes de partir para a construção do seu patrimônio, você precisa se preparar para os imprevistos.

3 METODOLOGIA

A metodologia científica corresponde ao estudo dos métodos que norteiam a produção do conhecimento científico. De acordo com Gil (1989, p. 27) “pode-se definir método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”.

O presente estudo buscou analisar de que forma a educação financeira pode assegurar a sustentabilidade econômica e a independência financeira na aposentadoria, no contexto brasileiro, estrutura-se em consonância com os parâmetros metodológicos clássicos da pesquisa científica. Em conformidade com o tema, o problema de pesquisa e os objetivos propostos, pode-se classificar este estudo quanto à abordagem, aos objetivos, ao método de abordagem, aos procedimentos e à técnica de análise dos dados, os quais estão descritos a seguir.

A pesquisa, com relação aos objetivos, caracteriza-se como exploratória e descritiva. Descritiva, uma vez que retrata o contexto previdenciário do Brasil, o envelhecimento populacional, os principais desafios nas fases de planejamento e gozo da aposentadoria, bem como a relação destas com o cenário dos graus de educação financeira. De acordo com a definição de Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa descritiva busca proporcionar maior familiaridade com o tema, identificar déficits de educação financeira e descrever características do fenômeno em questão.

Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa exploratória visa esclarecer conceitos e levantar hipóteses, enquanto a descritiva detalha características e relações presentes no objeto estudado, ampliando o entendimento sobre a relação entre educação financeira e sustentabilidade econômica. Envolve explorar a articulação dessa relação dos campos das finanças pessoais, do comportamento financeiro, da previdência social e do envelhecimento populacional.

Quanto ao método de abordagem, ele se classifica como dedutivo, que, conforme Lakatos e Marconi (2017), parte de premissas gerais para conclusões específicas, possibilitando a análise dos impactos do planejamento financeiro e da autonomia financeira sobre a sustentabilidade econômica na aposentadoria, à luz das mudanças demográficas e econômicas brasileiras.

Já o método de procedimento utilizado é o histórico, com o objetivo de compreender a evolução da Previdência Social no Brasil e seus reflexos na atual configuração do sistema previdenciário. Conforme Lakatos e Marconi (2017), o método histórico permite investigar acontecimentos, processos e instituições do passado, analisando sua influência na realidade presente. A utilização desse método possibilita relacionar as transformações legais, demográficas e econômicas ocorridas ao longo do tempo com os desafios contemporâneos da sustentabilidade previdenciária e da preparação financeira para a aposentadoria.

Para a coleta de dados, foram empregadas técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, tal como preconizam Lakatos e Marconi (2017) e Prodanov e Freitas (2013), a fim de reunir informações em livros, artigos científicos, legislação e documentos oficiais pertinentes ao tema. Foram coletados dados sobre aposentadoria dos Anuários Estatísticos da Previdência Social (AEPS), que são divulgados pelo Ministério da Previdência Social. Informações sobre níveis de educação financeira foram buscados nos portais do Banco Central (BCB) e da Anbima, bem como foram extraídos dados divulgados pela FGV, Serasa e IBGE.

Para a análise dos dados, adotou-se uma abordagem metodológica mista, combinando procedimentos qualitativos e quantitativos. A pesquisa qualitativa foi utilizada devido à necessidade de interpretação teórica do tema, possibilitando a análise dos significados dos conceitos e das relações entre educação financeira, sustentabilidade econômica e aposentadoria. Já a abordagem quantitativa permitiu a utilização e análise de dados provenientes de fontes secundárias, como o IBGE, informações previdenciárias e relatórios institucionais, contribuindo para a mensuração de indicadores e déficits relacionados ao objeto de estudo.

Portanto, no tratamento e interpretação dos dados, foram empregadas técnicas qualitativas e quantitativas de forma complementar. Nesse contexto, utilizou-se a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), que orientou a categorização, organização e interpretação dos dados, permitindo a identificação de padrões, tendências e elementos essenciais para a compreensão do fenômeno investigado.

Dessa forma, a metodologia proposta assegura rigor científico, coerência com o objeto de estudo e adequação às demandas contemporâneas impostas pelas transformações demográficas e econômicas, oferecendo subsídios para a análise crítica e fundamentada das estratégias de promoção da sustentabilidade econômica na aposentadoria.

Como ferramenta de apoio à pesquisa, foi utilizada a inteligência artificial ChatGPT para auxiliar na seleção e organização de informações, bem como na revisão e reescrita de trechos do texto, com o objetivo de melhorar a estrutura da redação. Adicionalmente, foi utilizada a inteligência artificial do Canva como ferramenta de apoio para a formulação, organização e elaboração das figuras, gráficos e tabelas presentes neste trabalho, contribuindo para a padronização visual e a representação gráfica das informações. Cabe destacar que todas as informações geradas foram analisadas, verificadas e adequadas pelo autor, mantendo-se a responsabilidade pelo conteúdo apresentado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados e analisados os resultados obtidos a partir do levantamento bibliográfico e documental realizado durante a pesquisa, buscando estabelecer relações entre os dados coletados, o problema de pesquisa e o referencial teórico desenvolvido nos capítulos anteriores. A análise fundamenta-se em informações provenientes de órgãos oficiais, pesquisas nacionais e literatura especializada, permitindo compreender os principais fatores que influenciam a sustentabilidade financeira da aposentadoria e o papel da educação financeira nesse contexto.

A apresentação dos resultados está estruturada em quatro seções principais. Inicialmente, são analisados os dados históricos da Previdência Social brasileira, contemplando aspectos relacionados à evolução do sistema previdenciário, às transformações demográficas, ao equilíbrio entre contribuintes e beneficiários, à arrecadação, às despesas e às principais reformas previdenciárias. Na sequência, são discutidos os desafios da sustentabilidade financeira na aposentadoria sob as perspectivas financeira, previdenciária e social, evidenciando os fatores que dificultam o planejamento financeiro dos indivíduos.

Posteriormente, são identificados os principais déficits decorrentes da insuficiência de educação financeira, relacionando-os aos indicadores de poupança, investimentos, endividamento, planejamento financeiro e conhecimento previdenciário apresentados ao longo da pesquisa. Por fim, são apresentadas estratégias voltadas ao fortalecimento da preparação financeira para a aposentadoria, envolvendo planejamento orçamentário, formação de reserva de emergência, investimentos de longo prazo, previdência complementar e redução do endividamento.

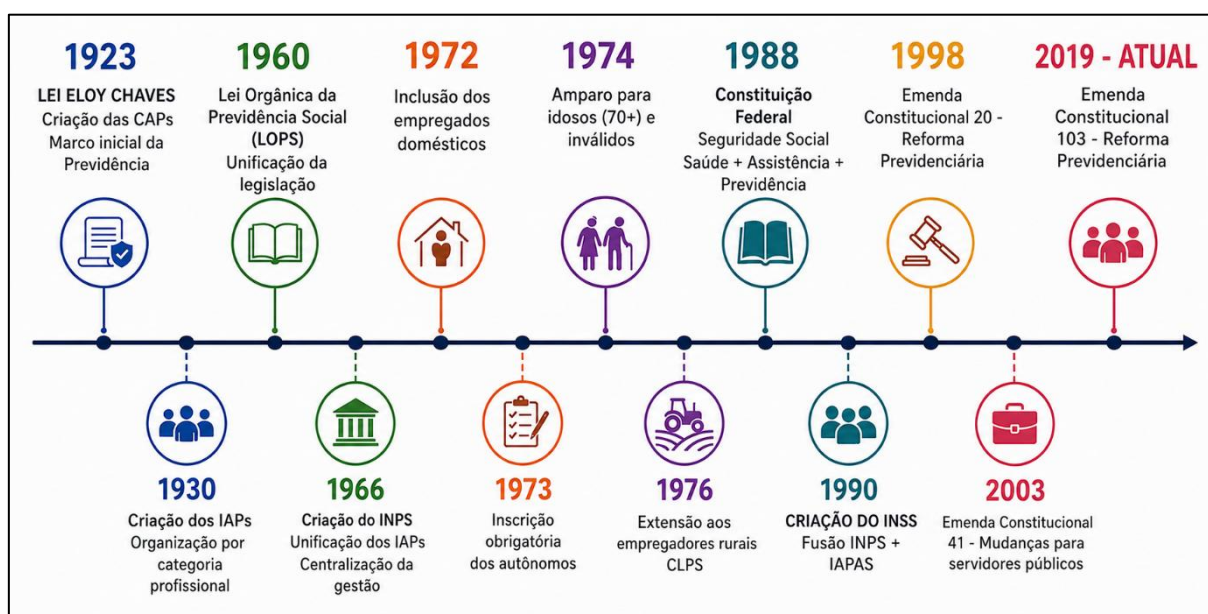
Para facilitar a compreensão dos resultados, foram utilizados quadros, tabelas, gráficos e diagramas elaborados a partir dos dados coletados, possibilitando a interpretação das informações e sua relação com os fundamentos teóricos apresentados na revisão da literatura. Dessa forma, busca-se evidenciar como os aspectos financeiros, previdenciários e sociais se inter-relacionam na construção de uma aposentadoria financeiramente sustentável, permitindo responder ao problema de pesquisa e alcançar os objetivos propostos neste estudo.

4.1 DADOS HISTÓRICOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A Previdência Social constitui um dos principais instrumentos de proteção social do Estado brasileiro, sendo responsável por assegurar renda aos trabalhadores e seus dependentes em situações como aposentadoria, incapacidade para o trabalho, morte e outros eventos previstos em lei. Sua importância ultrapassa a esfera social, exercendo papel relevante na economia nacional por meio da distribuição de renda, redução da pobreza e estímulo à atividade econômica, especialmente em municípios cuja renda depende significativamente dos benefícios previdenciários.

Compreender a evolução da Previdência Social brasileira é fundamental para contextualizar os desafios enfrentados atualmente pelo sistema previdenciário. Ao longo das últimas décadas, diversas alterações legislativas e institucionais ampliaram a cobertura social e modificaram as regras de acesso aos benefícios, acompanhando as transformações econômicas, sociais e demográficas do país. Nesse contexto, a Figura 1 apresenta uma síntese cronológica dos principais marcos históricos da Previdência Social no Brasil, permitindo visualizar sua evolução desde a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões até as reformas previdenciárias mais recentes.

Figura 1: Evolução da Previdência Social no Brasil



Fonte: Adaptado de INSS (2025)

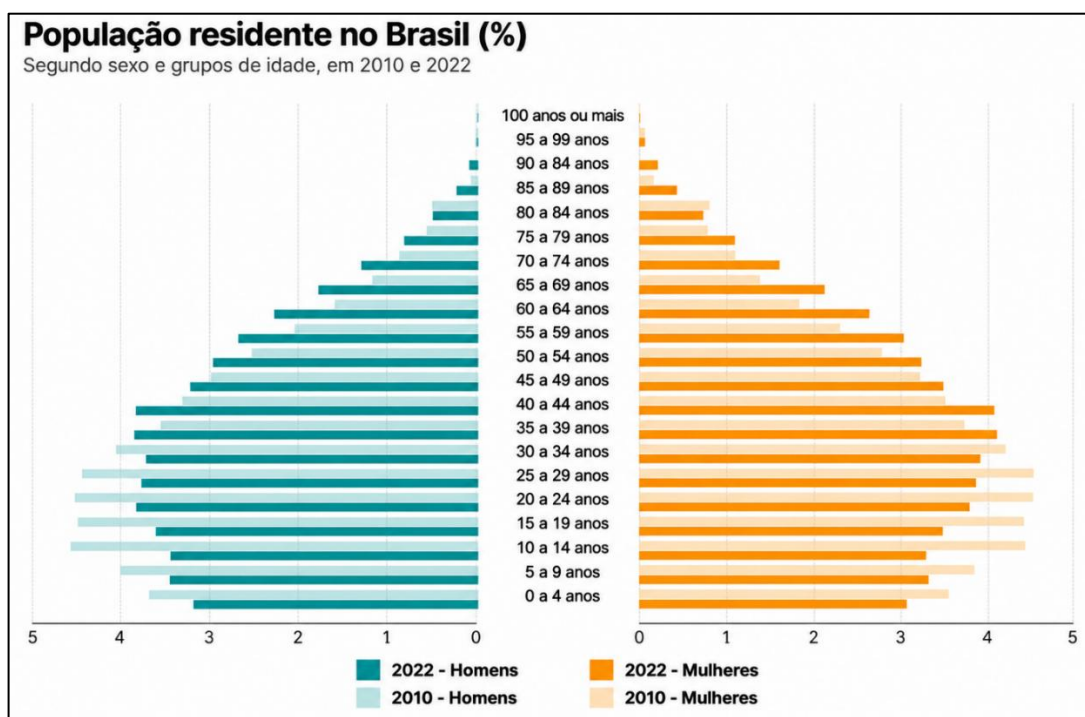
Conforme a análise histórica (Figura 1), pode-se verificar que a universalização da cobertura da Previdência Social Brasileira foi um processo gradual, acompanhando

o crescimento econômico, a urbanização e as mudanças do mercado de trabalho. Assim como evidencia o INSS (2025), as mudanças previdenciárias que ocorreram ao longo do século XX, buscaram ampliar o acesso aos benefícios previdenciários e fortalecer a proteção dos trabalhadores frente aos riscos sociais.

Contudo, para Costanzi e Ansiliero (2017), as mudanças demográficas observadas no país, especialmente em relação ao envelhecimento da população e a redução da taxa de natalidade, ampliaram os desafios para a sustentabilidade financeira da Previdência Social Brasileira, pois está aumentando o número de aposentados e reduzindo a base de contribuintes.

Além da evolução normativa da Previdência Social, torna-se indispensável compreender as mudanças demográficas que influenciam diretamente a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro. O envelhecimento populacional, aliado à redução das taxas de natalidade e ao aumento da expectativa de vida, modifica a estrutura etária da população e amplia a demanda por benefícios previdenciários. Nesse sentido, a Figura 2 apresenta a distribuição da população residente no Brasil por sexo e faixa etária, comparando os resultados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022, possibilitando analisar a intensidade dessas transformações demográficas.

Figura 2: População Residente no Brasil

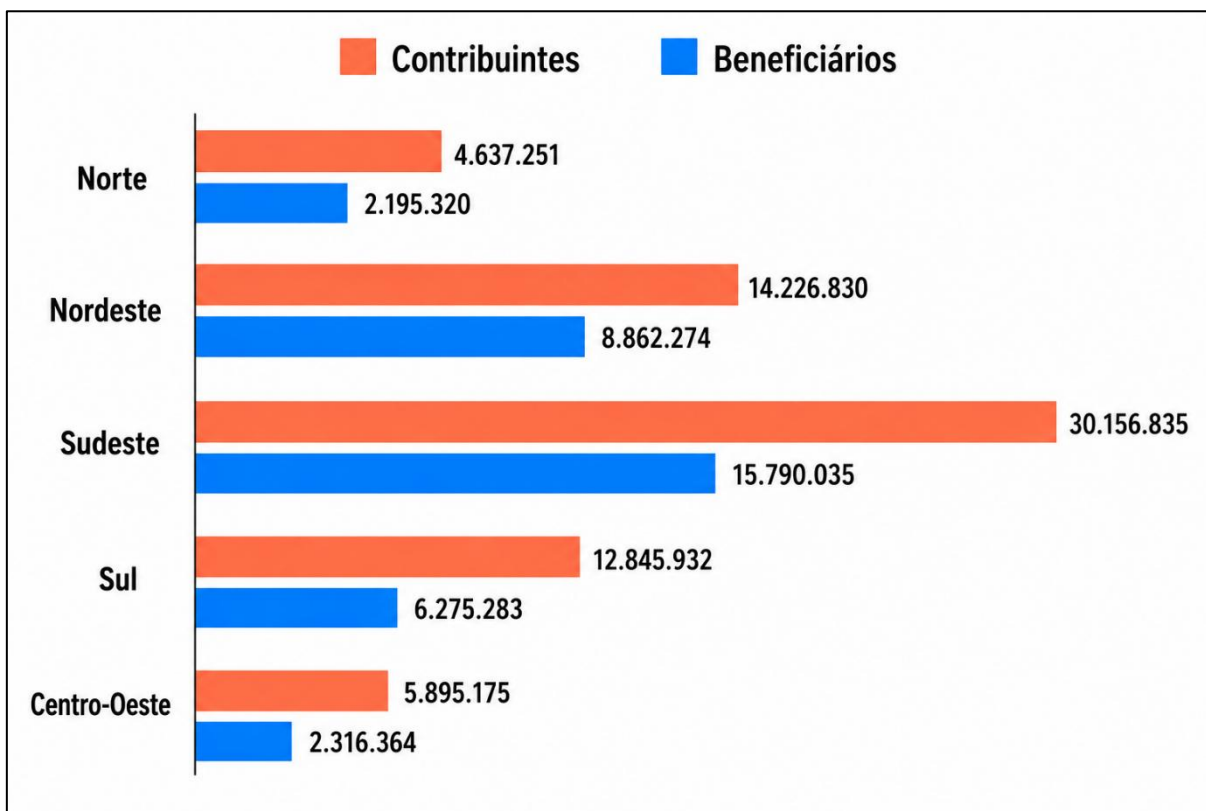


Fonte: IBGE (2022)

Pode-se observar na Figura 2 que os dados demográficos evidenciam uma mudança significativa na composição da estrutura etária da população brasileira. Segundo o IBGE (2022), a população com 65 anos ou mais teve um crescimento de 57,4% em comparação a 2010, passando assim de 14 milhões para aproximadamente 22,2 milhões de pessoas. Em contrapartida, o número de pessoas com até 14 anos teve uma redução de 12,6% no mesmo período, o que equivale a uma diminuição de 45,9 milhões para 40,1 milhões. Esse cenário demonstra o avanço do envelhecimento populacional, o que tende a aumentar o número de benefícios previdenciários por períodos mais longos, pois a expectativa de vida é maior. Ao mesmo tempo, a redução da população jovem pode ter impacto significativo no futuro, na quantidade de contribuintes ativos.

Segundo Giambiagi e Além (2016), os regimes previdenciários de repartição simples, como o adotado pelo Brasil, dependem da contribuição dos trabalhadores ativos para custear os benefícios pagos aos aposentados e pensionistas.

As alterações demográficas repercutem diretamente na capacidade de financiamento da Previdência Social, tornando a relação entre contribuintes e beneficiários um dos principais indicadores de sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social. Quanto maior for o número de trabalhadores ativos em relação aos beneficiários, maior tende a ser a capacidade de financiamento do sistema. Assim, a Figura 3 apresenta um comparativo entre contribuintes e beneficiários nas cinco regiões brasileiras durante o ano de 2024, permitindo identificar diferenças regionais e avaliar seus impactos sobre o equilíbrio financeiro previdenciário.

Figura 3: Comparativo - Contribuintes X Beneficiários – 2024

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2024)

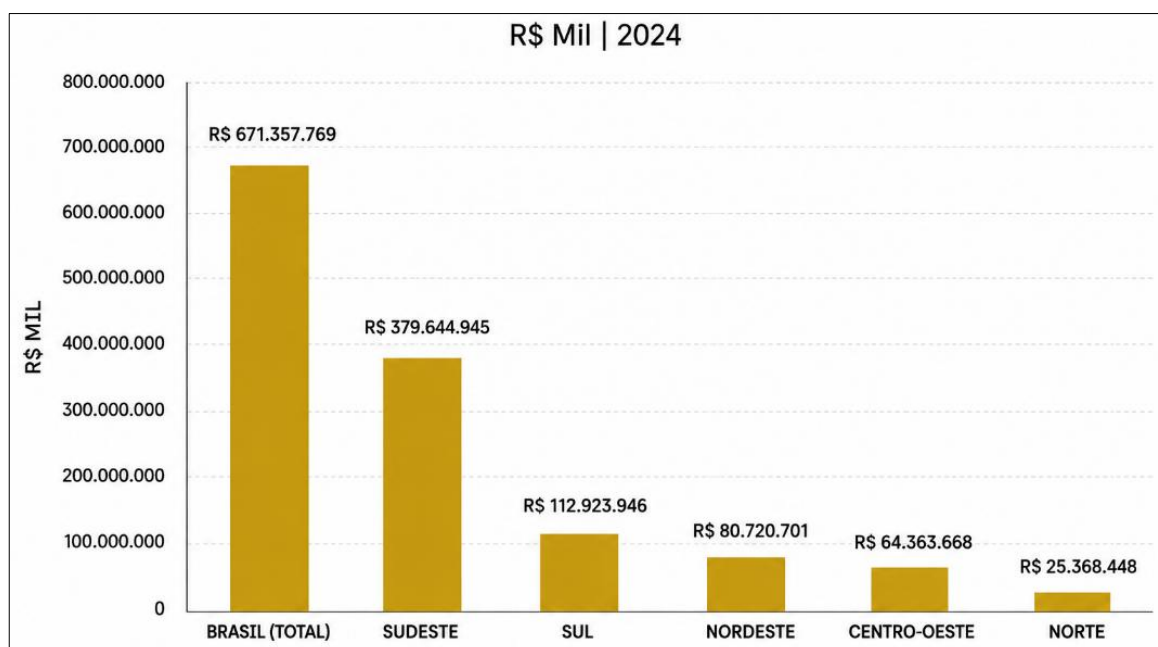
A análise dos dados previdenciários de 2024 (Figura 3) evidencia importantes diferenças regionais na relação entre contribuintes e beneficiários da Previdência Social no Brasil. A região Centro-Oeste apresentou a melhor razão contribuintes/beneficiários do país, com aproximadamente 3,68 contribuintes para cada beneficiário, indicando uma maior capacidade de financiamento do sistema previdenciário regional. Em seguida, destacam-se as regiões Sudeste e Sul, com razões de 3,18 e 2,85 contribuintes por beneficiário, respectivamente, refletindo mercados de trabalho mais formalizados e maior participação da população economicamente ativa.

Em contrapartida, o Nordeste registrou a menor razão, com apenas 1,65 contribuinte por beneficiário, evidenciando uma situação menos favorável para o equilíbrio previdenciário. A região Norte apresentou uma relação intermediária, com 2,14 contribuintes para cada beneficiário. Esses resultados demonstram que a sustentabilidade da Previdência Social varia significativamente entre as regiões brasileiras, sendo influenciada por fatores econômicos, demográficos e pelo nível de formalização do mercado de trabalho. Dessa forma, regiões com maior razão entre

contribuintes e beneficiários tendem a apresentar melhores condições para sustentar financeiramente o pagamento dos benefícios previdenciários no longo prazo.

A arrecadação previdenciária constitui uma das principais fontes de financiamento da Seguridade Social brasileira, sendo fundamental para a manutenção dos benefícios pagos aos aposentados, pensionistas e demais segurados. De acordo com Giambiagi e Além (2016), a sustentabilidade dos regimes previdenciários depende diretamente da capacidade de arrecadação das contribuições incidentes sobre a folha de salários, rendimentos do trabalho e demais fontes de custeio previstas na legislação. Dessa forma, a Figura 4 apresenta os valores arrecadados pela Previdência Social nas diferentes regiões brasileiras durante o exercício de 2024, permitindo analisar a concentração da arrecadação e sua relação com o desenvolvimento econômico regional.

Figura 4: Valor Arrecadado pela Previdência Social – 2024



Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

Observa-se na Figura 4 que os dados de 2024 demonstram que a arrecadação previdenciária brasileira alcançou aproximadamente R\$ 671,4 bilhões, evidenciando a relevância econômica da Previdência Social para o financiamento da proteção social no país. A região Sudeste concentrou a maior parcela da arrecadação nacional, com cerca de R\$ 379,6 bilhões, correspondendo a aproximadamente 56,5% do total arrecadado. Esse resultado está associado à elevada concentração

populacional, à maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional e ao maior nível de formalização do mercado de trabalho, enquanto a região Norte registrou o menor volume arrecadado, com aproximadamente R\$ 25,4 bilhões (3,8% do total nacional).

Esses resultados evidenciam a concentração da capacidade contributiva nas regiões mais desenvolvidas economicamente, especialmente no Sudeste, e demonstram como as desigualdades regionais influenciam diretamente o financiamento da Previdência Social. Dessa forma, observa-se que a arrecadação previdenciária acompanha a distribuição da atividade econômica e do emprego formal no território brasileiro, constituindo um importante indicador da capacidade de sustentação financeira do sistema previdenciário.

Conforme destaca Ibrahim (2021), a Previdência Social tem como finalidade assegurar proteção social aos trabalhadores e seus dependentes por meio da concessão de benefícios previdenciários e assistenciais. Nesse contexto, a análise comparativa das despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) permite compreender a evolução dos gastos públicos destinados à administração e operacionalização dessas políticas. A comparação entre os exercícios de 2023 e 2024 possibilita identificar as principais rubricas responsáveis pelo crescimento das despesas, evidenciando quais grupos de gastos apresentaram maior variação e quais permaneceram relativamente estáveis. Assim, a Tabela 1 apresenta o comparativo das despesas do INSS entre os anos de 2023 e 2024, permitindo avaliar a dinâmica de expansão dos gastos administrativos e assistenciais.

Tabela 1: Comparativo de Despesas do INSS 2023/2024 (R\$ mil)

RUBRICAS	DESPESAS DO INSS 2023	DESPESAS DO INSS 2024	Δ NOMINAL
DESPESA TOTAL	102.364.721	119.588.313	16,83%
DESPESAS CORRENTES	102.324.320	119.548.122	16,83%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.878.210	10.157.050	2,82%
BENEFÍCIOS	90.122.372	107.052.044	18,79%
Pensões Especiais	503.374	505.283	0,38%
- Pensões Graciosas/Indenizatórias			
- Leis Específicas	1.928	2.643	37,09%
- Pensões da Síndrome de Talidomida	91.550	95.687	4,52%
- Pensões Vitalícias de Seringueiros	211.913	213.390	0,70%
- Pensões das Vítimas da Hemodiálise de Caruaru	688	1.245	80,96%
- Pensões das Vítimas da Hanseníase	104.897	104.098	-0,76%
- Pensões de Anistiados Políticos	81.977	81.132	-1,03%
- Outros	10.421	7.088	-31,98%
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	89.618.998	106.546.761	18,89%
- Benefício ao Deficiente	48.868.418	59.809.322	22,39%
- Benefício ao Idoso	39.759.947	45.782.329	15,15%
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos (1)	926.086	898.467	-2,98%
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos (1)	62.119	51.625	-16,89%
- Outros Benefícios (2)	2.428	5.018	106,67%
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	96.132	87.999	-8,46%
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	412.984	456.652	10,57%
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (3)	16.638	-	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (4)	1.797.984	1.794.377	-0,20%
DESPESAS DE CAPITAL	40.401	40.191	-0,52%

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

Observa-se (Tabela 1) que a despesa total do INSS aumentou de R\$ 102,4 bilhões em 2023 para R\$ 119,6 bilhões em 2024, representando crescimento nominal de 16,83%. Esse resultado foi impulsionado principalmente pelas despesas com benefícios, que cresceram 18,79%, passando de R\$ 90,1 bilhões para R\$ 107,1 bilhões, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais apresentaram

crescimento mais moderado, de 2,82%, indicando relativa estabilidade dos custos administrativos.

Entre os benefícios, destaca-se o Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso (BPC), cujo montante aumentou 18,89%, alcançando R\$ 106,5 bilhões em 2024. Esse crescimento foi influenciado principalmente pela expansão do Benefício à Pessoa com Deficiência (22,39%) e do Benefício ao Idoso (15,15%), refletindo o aumento da demanda por políticas assistenciais destinadas à população em situação de vulnerabilidade social. Em contrapartida, benefícios como a Renda Mensal Vitalícia para idosos (-16,89%) e para inválidos (-2,98%) apresentaram redução, evidenciando a substituição gradual desses programas por modalidades assistenciais atualmente vigentes.

As demais despesas apresentaram comportamento menos expressivo. Os serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas cresceram 10,57%, enquanto os serviços prestados por pessoas físicas reduziram 8,46%. As despesas de capital permaneceram praticamente estáveis (-0,52%), demonstrando que a expansão do orçamento do INSS decorreu predominantemente do aumento dos gastos assistenciais e não de investimentos estruturais ou administrativos. Esses resultados reforçam que o crescimento das despesas do instituto está diretamente relacionado à ampliação da proteção social ofertada pelo Estado.

Enquanto o INSS concentra a operacionalização dos benefícios, o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) é responsável pelo financiamento da maior parte das despesas previdenciárias do país. Dessa forma, a comparação entre os exercícios de 2023 e 2024 permite avaliar a evolução dos gastos previdenciários, identificar quais modalidades de benefícios apresentaram maior crescimento e compreender os fatores que exercem maior pressão sobre o equilíbrio financeiro do sistema. Assim, a Tabela 2 apresenta o comparativo das despesas do FRGPS entre 2023 e 2024, evidenciando a evolução dos principais grupos de benefícios previdenciários.

Tabela 2: Comparativo de Despesas do FRGPS 2023/2024 (R\$ mil)

RUBRICAS	DESPESAS DO FRGPS 2023	DESPESAS DO FRGPS 2024	Δ NOMINAL
DESPESA TOTAL	848.378.288	917.032.850	8,09%
DESPESAS CORRENTES	848.378.288	917.032.850	8,09%
BENEFÍCIOS	839.163.745	907.481.116	8,14%
Aposentadorias e Reformas	594.942.359	640.125.896	7,59%
- Aposentadoria por Invalidez	81.480.921	85.055.740	4,39%
- Aposentadoria por Idade	225.401.319	250.870.377	11,30%
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição	219.816.319	231.263.508	5,21%
- Aposentadoria Especial	21.668.748	22.673.700	4,64%
- Outras	-	-	0,00%
- Abono Anual -13º Salário	46.575.052	50.262.571	7,92%
Pensões	196.595.633	208.889.312	6,25%
- Pensões Previdenciárias	178.971.230	190.068.545	6,20%
- Pensões Acidentárias	2.437.646	2.496.770	2,43%
- Outras.	-	-	0,00%
- Abono Anual- 13º Salário	15.186.757	16.323.997	7,49%
Outros Benefícios	47.625.753	58.465.908	22,76%
- Auxílio-Doença	32.281.375	41.123.897	27,39%
- Auxílio-Reclusão	489.802	442.945	-9,57%
- Auxílio-Acidente	7.557.632	8.494.207	12,39%
- Salário-Família de Segurados	57.029	41.315	-27,55%
- Salário-Maternidade	3.388.560	3.653.407	7,82%
- Pecúlio	411	50	-87,83%
- Abono de Permanência em Serviço	568	534	-5,99%
- Outros Benefícios.	3.850.376	4.709.553	22,31%
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.648.203	1.967.413	19,37%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.566.340	7.584.321	0,24%

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

Os dados demonstram que a despesa total do FRGPS passou de R\$ 848,4 bilhões em 2023 para R\$ 917,0 bilhões em 2024, correspondendo a um crescimento nominal de 8,09%. As despesas com benefícios permaneceram como principal componente do orçamento, apresentando aumento de 8,14%, o que evidencia que praticamente todos os recursos do fundo continuam destinados ao pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Entre as aposentadorias, observa-se que a aposentadoria por idade registrou o maior crescimento (11,30%), passando de R\$ 225,4 bilhões para R\$ 250,9 bilhões, seguida pela aposentadoria por tempo de contribuição (5,21%) e pela aposentadoria especial (4,64%). As pensões cresceram 6,25%, enquanto os outros benefícios apresentaram expansão de 22,76%, impulsionados principalmente pelo aumento de 27,39% nas despesas com auxílio-doença e de 12,39% no auxílio-acidente. Em sentido contrário, benefícios como auxílio-reclusão (-9,57%), salário-família (-27,55%) e pecúlio (-87,83%) registraram redução no período analisado.

A análise comparativa evidencia que o crescimento das despesas previdenciárias decorre principalmente da expansão das aposentadorias por idade e dos benefícios por incapacidade temporária, fenômenos associados ao envelhecimento da população, ao aumento da expectativa de vida e à maior demanda por proteção previdenciária. Embora o crescimento do FRGPS (8,09%) tenha sido inferior ao observado nas despesas do INSS (16,83%), ambos os resultados indicam tendência de elevação contínua dos gastos da Seguridade Social, reforçando a importância da sustentabilidade financeira do sistema previdenciário e da adoção de políticas que promovam equilíbrio atuarial no longo prazo.

De acordo com Castro e Lazzari (2022), um dos principais motivadores das reformas previdenciárias é a expansão contínua das despesas obrigatórias, as quais buscam ajustar critérios de idade, tempo de contribuição, cálculos de benefícios e suas alíquotas para diminuir o crescente déficit. Nesse contexto, as Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 103/2019 promoveram alterações significativas na estrutura previdenciária brasileira. Nesse contexto, o Quadro 1 sintetiza as principais mudanças introduzidas por cada reforma, possibilitando uma análise comparativa da evolução das políticas previdenciárias brasileiras.

Quadro 1: Tabela Comparativa – Reformas da Previdência

Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 103/2019		
EC nº 20/1998 Constituição Federal alterada	EC nº 41/2003 Reforma Previdenciária	EC nº 103/2019 Reforma da Previdência
- Definição da aposentadoria proporcional para novos ingressantes. - Estabilização do tempo de serviço para tempo de contribuição. - Tempo mínimo de contribuição: 15 anos (homens) / 10 anos (mulheres). - Requisitos de requisitos idade para o inativado. - Criação da regra de transição.	- Contribuição previdenciária para aposentadoria e para saúde. - Fim da remuneração para aposentadoria de valor inferior. - Fim da integralidade e paridade para novos servidores. - Idade mínima: 60 anos (homens) / 55 anos (mulheres). - EC nº 20/98: complementou. Regra 85/95 para fase de transição para servidores anteriores.	- Aumento da idade para aposentadoria (62 anos (mulheres) / 65 anos (homens)). - Tempo mínimo de contribuição: 15 anos (mulheres) / 20 anos (homens). - Cálculo: média de 100% dos salários de contribuição. - Novas regras de transição por tempo de contribuição e por pontos. - Benefício especial de alíquota para servidores.

Fonte: Adaptado de BRASIL (1998, 2003, 2019)

A análise histórica das reformas previdenciárias evidencia o esforço contínuo do Estado em adequar o sistema às transformações demográficas, econômicas e sociais, buscando assegurar sua sustentabilidade no longo prazo. Desta forma, a Emenda Constitucional nº 20/1998 inaugurou um novo modelo ao substituir o tempo de serviço pelo tempo de contribuição e reforçar o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial.

Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 41/2003 promoveu mudanças mais rigorosas nos regimes próprios dos servidores públicos, introduzindo idade mínima para aposentadoria e alterando critérios de cálculo dos benefícios. Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 consolidou o processo de reforma ao instituir idade mínima permanente, ampliar o tempo de contribuição exigido e modificar a forma de cálculo dos benefícios e pensões.

Assim, as reformas previdenciárias buscaram diminuir o risco de crescimento das despesas previdenciárias e adequar o regime às mudanças do país, especialmente pelo envelhecimento populacional, que aumenta a necessidade de benefícios a longo prazo.

As transformações demográficas e econômicas observadas no Brasil nas últimas décadas evidenciam a necessidade de adequações periódicas no sistema

previdenciário. Segundo Giambiagi e Além (2016), o modelo previdenciário brasileiro, baseado predominantemente no regime de repartição simples, depende diretamente da relação entre trabalhadores ativos e beneficiários para manter seu equilíbrio financeiro.

Porém, aliando o envelhecimento populacional com a redução das taxas de natalidade e ao aumento da expectativa de vida, ocorre uma redução gradativa nessa relação, elevando a pressão sobre as contas previdenciárias. Conforme destacam Castro e Lazzari (2022), o crescimento contínuo das despesas consideradas obrigatórias com aposentadorias e pensões necessitam de mecanismos capazes de garantir a sustentabilidade do sistema no longo prazo.

Como destaca Ibrahim (2024), além dos fatores demográficos, as desigualdades regionais, a informalização do trabalho e as oscilações das atividades econômicas impactam na arrecadação previdenciária, reduzindo a capacidade de financiamento do sistema. Em concordância Caetano (2020), afirma que as reformas previdenciárias se tornaram instrumentos necessários para a adequação das regras de acesso e financiamento dos benefícios a esta nova realidade social e econômica do país, preservando assim o equilíbrio a longo prazo da sustentabilidade e garantindo a continuidade da proteção social das futuras gerações.

4.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: DIFICULDADES E DESAFIOS NA ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA NA FASE DA APOSENTADORIA

A aposentadoria é uma etapa muito importante no ciclo de vida econômico dos indivíduos, caracterizada pela redução ou transformação das fontes de renda e pelo aumento das necessidades relacionadas à saúde e ao bem-estar. Assim, o planejamento adequado torna-se fundamental para garantir a manutenção da qualidade de vida ao longo do envelhecimento. A redução ou alteração da renda, o aumento da expectativa de vida e os custos com saúde exigem planejamento financeiro e compreensão do sistema previdenciário. Conforme destacam estudos do Banco Central do Brasil (2022), a organização financeira ao longo da vida ativa tem papel indispensável na sustentabilidade da renda futura.

A sustentabilidade financeira da aposentadoria depende não apenas das regras previdenciárias, mas também do comportamento de poupança, do

planejamento individual e das condições sociais do país. A seguir, são analisadas três perspectivas que ajudam a compreender os principais desafios enfrentados pelos brasileiros na organização financeira para a aposentadoria: a perspectiva financeira, a perspectiva previdenciária e a perspectiva social.

4.2.1 Perspectiva financeira

A educação financeira é um instrumento essencial para desenvolver as competências relacionadas à gestão dos recursos financeiros ao longo da vida. De acordo com Savoia, Saito e Santana (2007), a educação financeira possibilita aos indivíduos adquirirem conhecimentos e habilidades necessárias para realizar escolhas econômicas mais conscientes, promovendo planejamento, controle de gastos e utilização adequada dos recursos disponíveis.

Entre os principais objetivos da educação financeira está a conquista da independência financeira. Conforme Cerbasi (2018) ela é entendida como a capacidade de manter um padrão de vida almejado através dos rendimentos gerados pelo patrimônio acumulado, reduzindo a dependência exclusiva da renda proveniente do trabalho. Para alcançar esse objetivo, torna-se necessário adotar práticas como o planejamento financeiro, o aporte de investimentos de longo prazo, bem como a criação de reservas financeiras para eventuais emergências.

Segundo o Santander (2026, s.p.), “O planejamento financeiro é um processo contínuo que envolve a organização e a gestão eficiente dos recursos financeiros de uma pessoa ou família”. Em concordância, o Banco Central do Brasil (2022) explica que o planejamento financeiro define os objetivos e as estratégias usadas para o uso consciente dos recursos a longo prazo. Essa prática é indispensável para fundamentar a estabilidade financeira no futuro.

Conforme destacado por Halfeld (2012), o planejamento financeiro permite organizar receitas e despesas de forma estratégica, favorecendo a acumulação de patrimônio e reduzindo a dependência de crédito. Assim, os indivíduos que adotam práticas de controle financeiro desde o início da vida laboral, tendem a apresentar melhores condições para enfrentar os desafios econômicos da aposentadoria.

O planejamento financeiro assume maior relevância frente as mudanças demográficas e das sucessivas reformas do sistema previdenciário brasileiro nos

últimos anos. Conforme os dados analisados na seção 4.1, o envelhecimento populacional altera a relação entre contribuintes e beneficiários, e gera incertezas sobre a capacidade de manutenção do sistema previdenciário a longo prazo. Sendo assim, a construção de mecanismos complementares de proteção financeira individual passa a desempenhar papel importante na manutenção da qualidade de vida durante a aposentadoria.

Segundo a ANBIMA (2025), pesquisas indicam que uma parcela significativa da população não possui hábito de poupar regularmente, o que compromete a formação de patrimônio para o futuro. Esse cenário evidencia que muitos trabalhadores brasileiros enfrentam dificuldades para construir uma reserva de emergência voltada para a aposentadoria ou outras necessidades de longo prazo. Entre os principais fatores destacam-se a baixa renda, a insuficiência de educação financeira e o consumo impulsivo, os quais são fatores que limitam a capacidade de poupança e de investimento.

Conforme a pesquisa Raio X do Investidor Brasileiro da ANBIMA (2025), aponta que apenas 36% da população brasileira possui recursos aplicados em produtos financeiros, enquanto 64% não investem. A pesquisa revelou que, 31% dos brasileiros não possuem reservas financeiras para eventuais emergências. Daqueles que afirmam ter alguma reserva, 43% conseguiriam manter suas despesas por até seis meses, demonstrando limitações na capacidade de proteção financeira de longo prazo.

A organização financeira ao longo da vida ativa constitui um dos principais fatores para garantir maior segurança econômica durante a aposentadoria. Nesse sentido, a existência de reservas financeiras representa importante mecanismo de proteção contra imprevistos e contribui para reduzir a dependência exclusiva dos benefícios previdenciários. A Figura 5 apresenta os resultados da pesquisa Raio X do Investidor Brasileiro (2026), evidenciando o percentual de brasileiros que possuem reservas financeiras e o tempo de cobertura proporcionado por essas economias.

Figura 5: Reserva Financeira

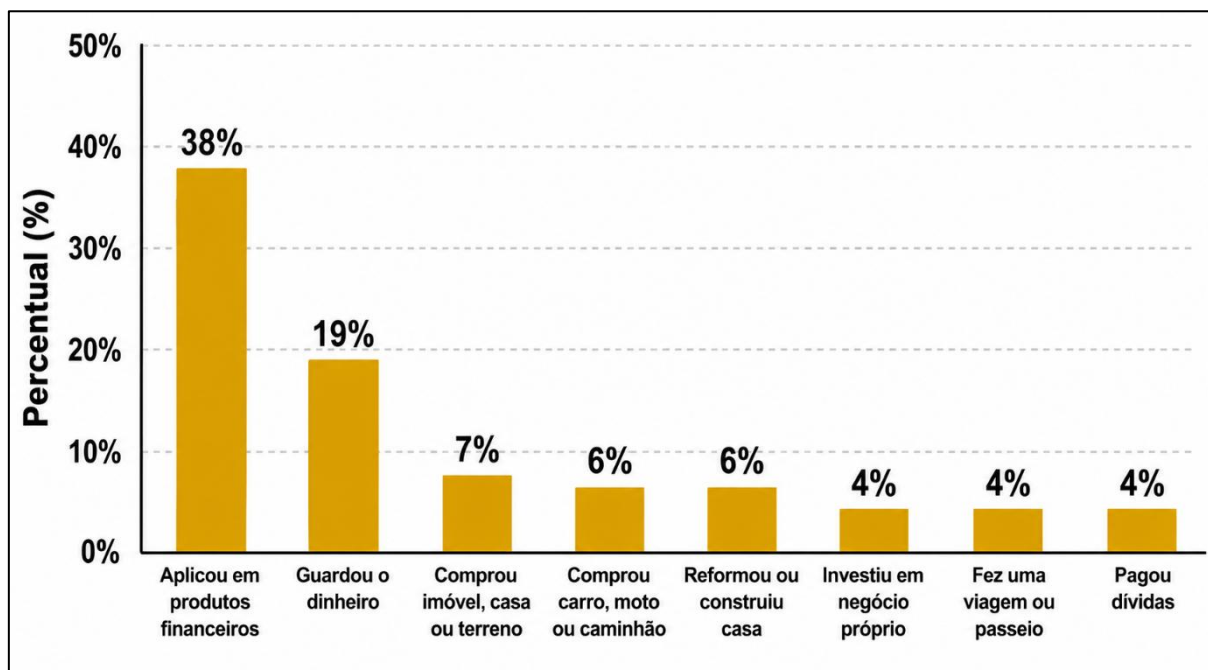


Fonte: AMBIMA (2026)

Esses resultados (Figura 5) indicam que uma parcela significativa da população chega à idade adulta sem acumular patrimônio suficiente para complementar a renda previdenciária, aumentando a dependência dos benefícios públicos e eleva o risco de perda da qualidade de vida durante a aposentadoria.

Conforme a ANBIMA (2026, s.p.), “A aplicação em produtos financeiros foi o principal destino para o dinheiro economizado (38%), com variações sem significância em relação ao último ano. Há um recuo dos que guardaram o dinheiro ou deixam o dinheiro parado no banco, rompendo a tendência de crescimento das últimas três edições”.

Além da formação de reservas financeiras, a destinação dos recursos economizados também influencia diretamente a construção do patrimônio necessário para a aposentadoria. A escolha entre aplicações financeiras, aquisição de bens ou outras alternativas revela o comportamento financeiro da população e seu grau de preparação para objetivos de longo prazo. Dessa forma, a Figura 6 apresenta os principais destinos atribuídos aos recursos economizados pelos brasileiros em 2025, permitindo identificar tendências relacionadas ao comportamento dos investidores.

Figura 6: Destinação dos Recursos (2025)

Fonte: Adaptado de AMBIMA (2026)

Conforme destacado na Figura 6, os resultados de 2025 mostram que a principal destinação dos recursos economizados foi a aplicação em produtos financeiros (38%), indicando uma tendência de maior preocupação com a formação de patrimônio e com a segurança financeira de longo prazo. Esse comportamento é consistente com os princípios da educação financeira, que incentivam a utilização de instrumentos de investimento como forma de preservar o poder de compra, ampliar o patrimônio e contribuir para a construção da independência financeira.

Segundo o Banco Central do Brasil (2013), a educação financeira contribui para que os indivíduos possam administrar seus recursos com consciência, desenvolvendo competências associadas ao planejamento financeiro, à poupança e à gestão responsável do crédito. Neste contexto, a aplicação dos recursos em diferentes modalidades de investimento, como renda fixa, títulos públicos, ações, fundos de investimentos e previdência privada, oferece benefícios importantes aos investidores.

Além da possibilidade de obtenção de rentabilidade superior à da poupança, a diversificação dos investimentos contribui para a redução dos riscos, uma vez que distribui os recursos entre ativos com diferentes características, diminuindo a exposição às oscilações do mercado. Outro aspecto relevante é a proteção do patrimônio contra os efeitos da inflação, preservando o poder de compra ao longo do

tempo e favorecendo a acumulação de capital para objetivos de médio e longo prazo, como a aposentadoria.

Outro aspecto que merece atenção refere-se ao crescimento da inadimplência e da dificuldade das famílias brasileiras em honrar seus compromissos financeiros. Conforme a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2026), embora o endividamento permaneça elevado, os indicadores que melhor refletem a fragilidade financeira são aqueles relacionados às dívidas em atraso e à incapacidade de pagamento. Nessa perspectiva, Domingos (2013) afirma que a ausência de hábitos financeiros saudáveis compromete a realização de objetivos de longo prazo, tornando os indivíduos mais vulneráveis às instabilidades econômicas e dificultando a construção de patrimônio para a aposentadoria.

Nesse contexto, a Tabela 3 apresenta a evolução dos indicadores de inadimplência das famílias brasileiras entre maio de 2025 e maio de 2026, permitindo analisar não apenas o comprometimento financeiro das famílias, mas principalmente a capacidade efetiva de cumprir suas obrigações financeiras e manter equilíbrio econômico ao longo do tempo. Em complemento, o Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas da Serasa Experian (2026) revelou que o número de consumidores negativados atingiu aproximadamente 83,5 milhões de pessoas, equivalente a cerca de 50% da população adulta brasileira. Esse cenário evidencia que uma parcela significativa da população enfrenta dificuldades para quitar suas obrigações financeiras, comprometendo a capacidade de formação de reservas de emergência, realização de investimentos e planejamento para a aposentadoria.

Tabela 3: Endividamento das Famílias Brasileiras

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
Mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
 05/2025	78,2%	29,5%	12,5%
 04/2026	80,9%	29,7%	12,3%
 05/2026	81,6%	29,9%	12,3%

Fonte: Adaptado de CNC (2026)

A análise dos dados (Tabela 3) evidencia que o percentual de famílias com dívidas em atraso apresentou leve crescimento no período analisado, passando de 29,5% em maio de 2025 para 29,9% em maio de 2026, indicando que praticamente três em cada dez famílias brasileiras convivem com dificuldades para manter seus pagamentos em dia. Embora a variação tenha sido de apenas 0,4 ponto percentual, o indicador permanece elevado e demonstra que a inadimplência continua sendo um desafio estrutural para a estabilidade financeira das famílias.

Observa-se ainda que o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas manteve-se praticamente estável, passando de 12,5% para 12,3% no mesmo período. Apesar da pequena redução de 0,2 ponto percentual, esse resultado significa que aproximadamente uma em cada oito famílias brasileiras declara não possuir capacidade financeira para quitar seus débitos, caracterizando uma situação de elevado risco de exclusão financeira e de agravamento da inadimplência.

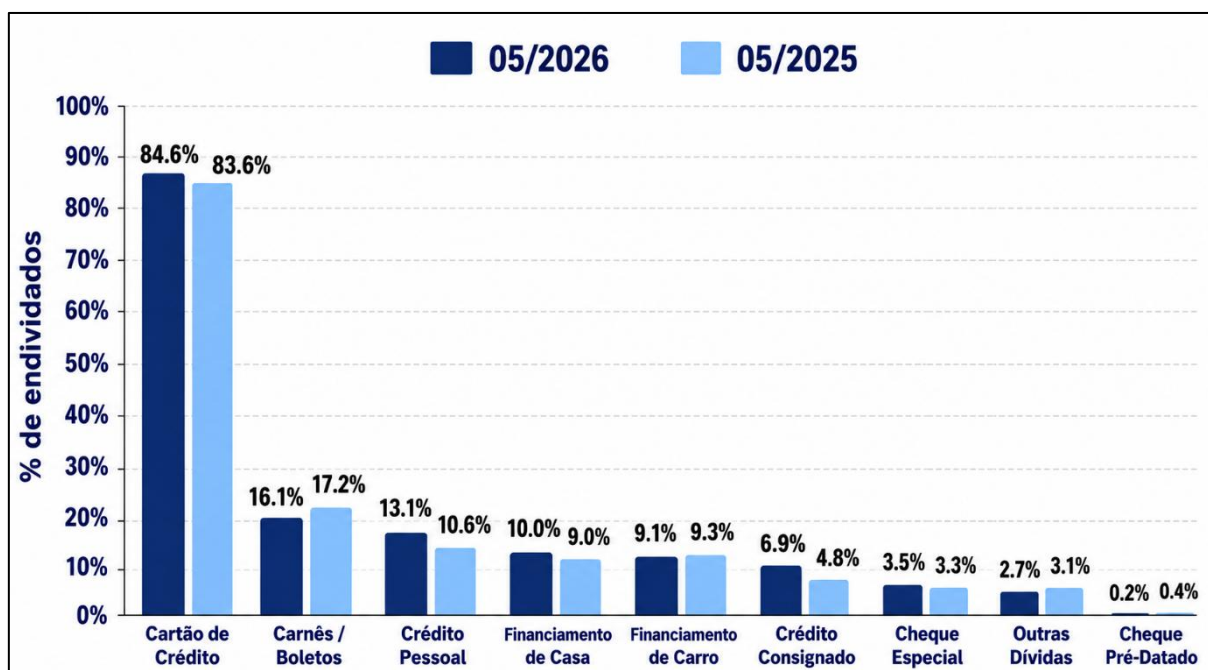
Em conjunto, esses indicadores demonstram que o principal problema não está apenas no volume de famílias endividadas, mas na crescente dificuldade de transformar o endividamento em um compromisso financeiramente sustentável. A permanência de elevados percentuais de dívidas em atraso e de famílias sem condições de pagamento reduz a capacidade de poupança, dificulta a formação de patrimônio e compromete o planejamento financeiro de longo prazo, tornando ainda mais desafiadora a construção de uma aposentadoria financeiramente sustentável. Esses resultados reforçam a importância da educação financeira como instrumento

para promover o controle das finanças pessoais, prevenir o superendividamento e fortalecer a segurança econômica ao longo da vida.

A análise da composição dessas dívidas evidencia que o cartão de crédito está entre as principais modalidades de endividamento, sendo frequentemente usado como mecanismo acessório e emergencial de extensão do orçamento para a subsistência. Associado às elevadas taxas de juros praticadas nesta modalidade limitam a capacidade de pagamento das classes de menor renda, dificultando a recuperação financeira das famílias e compromete a construção de patrimônio a longo prazo.

Além do volume de famílias endividadas, torna-se importante identificar quais modalidades de crédito concentram maior participação nesse endividamento, uma vez que diferentes tipos de dívida apresentam custos financeiros e impactos distintos sobre o orçamento familiar. A compreensão dessa composição contribui para identificar os principais fatores que dificultam a construção de reservas financeiras e a realização de investimentos de longo prazo. Assim, a Figura 7 apresenta a distribuição das principais modalidades de endividamento das famílias brasileiras.

Figura 7: Dívidas por Tipos (05/2025 x 05/2026)



Fonte: Adaptado de CNC (2026)

O elevado comprometimento de renda com dívidas, contribui para a redução da capacidade de formação de reservas emergenciais e investimentos de longo prazo, o que dificulta a construção de patrimônio capaz de sustentar o indivíduo após o fim da vida laboral. Outro fator relevante refere-se aos efeitos da inflação e das taxas de juros sobre a capacidade financeira dos aposentados. Conforme Guitarrara (2026), a inflação corresponde ao aumento contínuo dos preços de bens e serviços e, quando supera o reajuste da renda, provoca redução do poder de compra da população. Para os aposentados, esse impacto torna-se significativo, pois grande parte da renda é destinada ao consumo de itens essenciais, como alimentação, medicamentos e serviços de saúde.

Para ilustrar esse cenário, a Tabela 4 apresenta uma comparação entre os reajustes dos benefícios previdenciários e a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de 2021 a 2026, sendo o valor de 2026 considerado até junho de 2026. Essa comparação permite avaliar se a evolução dos benefícios tem sido suficiente para preservar o poder de compra dos aposentados em relação a evolução do custo de vida.

Tabela 4: Salário Mínimo X IPCA

 Ano	 Salário Mínimo	 % de Aumento	 IPCA
 2026	R\$ 1.621,00	6,79%	5,33%
 2025	R\$ 1.518,00	7,51%	4,26%
 2024	R\$ 1.412,00	6,97%	4,83%
 2023	R\$ 1.320,00	1,38%	4,62%
 2023	R\$ 1.302,00	7,43%	4,62%
 2022	R\$ 1.212,00	10,18%	5,79%
 2021	R\$ 1.100,00	5,26%	10,06%

Fonte: Adaptado de Contábeis (2026) e IPEA (2026)

A análise dos dados da Tabela 4 demonstra que, na maior parte do período analisado, os ajustes do salário mínimo superaram a inflação medida pelo IPCA,

resultando em ganhos reais para o trabalhador e para os beneficiários da previdência social que recebem o piso previdenciário. Em 2021, por exemplo, o reajuste do salário mínimo foi de 5,26%, enquanto a inflação alcançou 10,06%, o que ocasionou uma perda de poder de compra de aproximadamente 4,8 pontos percentuais.

A partir de 2022, observa-se uma recuperação de poder aquisitivo, onde o reajuste foi de 10,18% superando o IPCA de 5,79%, proporcionando ganho de aproximadamente 4,39 pontos percentuais. Em 2023, ocorreram dois reajustes no salário mínimo, inicialmente de 7,43% e posterior um reajuste adicional de 1,38%. Considerando ambos os reajustes, o valor final do salário mínimo ultrapassou a inflação de 4,62%, valorizando a política do piso nacional.

Nos anos seguintes, 2024, 2025 e 2026, essa tendência se manteve. Em 2024, o reajuste foi de 6,97% superando o IPCA de 4,83%; em 2025, o aumento de 7,51% foi acima da inflação de 4,26%; e, em 2026 conforme os dados até junho, o reajuste de 6,79% permaneceu superior ao IPCA acumulado de 5,33%. Esses resultados mostram a retomada da política de valorização do salário mínimo, combinado com a reposição inflacionaria com ganhos reais.

Sob a perspectiva previdenciária, essa valorização possui impacto relevante, pois contribui para elevar a renda dos aposentados e pensionistas que recebem benefícios equivalentes ao salário mínimo. Em contrapartida, amplia as despesas do sistema previdenciário, uma vez que grande parte dos benefícios é reajustada automaticamente conforme o piso nacional. Embora os ganhos reais fortaleçam a proteção social e preservem o poder de compra da população de menor renda, eles representam também um desafio para o equilíbrio financeiro da Previdência Social, especialmente frente ao envelhecimento populacional e do aumento contínuo do número de benefícios.

Em síntese, os dados demonstram que, após a perda do poder aquisitivo analisada em 2021, os reajustes do salário mínimo passaram a superar a inflação entre 2022 e 2026, proporcionando ganhos reais de renda. Essa política contribui na melhora das condições de vida dos trabalhadores e dos beneficiários vinculados ao piso previdenciário, porém reforça a necessidade da criação de mecanismos que conciliem a valorização dos benefícios com a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário brasileiro.

4.2.2 Perspectiva previdenciária

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é o principal mecanismo de proteção previdenciária no Brasil, assegurando trabalhadores da iniciativa privada e demais segurados vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Ele opera com fundamento no regime de repartição simples, onde as contribuições arrecadadas de trabalhadores ativos financiam o pagamento dos benefícios aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários. Como destaca Amado (2024), para que esse modelo se sustente, ele depende do equilíbrio entre a arrecadação previdenciária e as despesas com benefícios, assim como da relação entre contribuinte e beneficiário.

Conforme os dados analisados na Figura 3 – Comparativo: Contribuintes X Beneficiários – 2024, apresentado na seção 4.1, demonstra o grau de complexidade de funcionamento do RGPS e os seus desafios frente a sustentabilidade financeira. Em 2024, o sistema registro aproximadamente 97,6 milhões de contribuintes e 36,5 milhões de beneficiários, o que representa uma razão média nacional de 2,64 contribuintes para cada beneficiário. Ainda que esse indicador demonstre que a quantidade de contribuintes supera a de beneficiários, as diferenças entre as regiões do país revelam desigualdades significativas frente a capacidade de financiamento do sistema, onde destacou-se o Centro-Oeste com a melhor relação, 3,68 contribuintes por beneficiário e o Nordeste com a menor capacidade, 1,65 contribuinte por beneficiário.

Além disso, conforme a Tabela 1: Despesas do INSS – 2024 e Tabela 2: Despesas do FRGPS – 2024, apresentadas na seção 4.1, a arrecadação nacional alcançou valor aproximado de 671,4 bilhões em 2024, em contrapartida as despesas do FRGS ultrapassaram R\$ 917 bilhões, apontando um desequilíbrio entre as receitas e despesas em um valor aproximado de R\$ 245,6 bilhões. Esse cenário torna-se ainda mais significativo diante do envelhecimento populacional, tendo em vista que o número de pessoas com 65 anos ou mais teve crescimento de 57,4% entre 2010 e 2022 conforme indica o IBGE (2023), o que amplia a demanda por aposentadorias e pensões.

Segundo Giambiagi e Além (2016), sistemas previdenciários baseados na repartição simples tornam-se mais vulneráveis quando ocorre a redução proporcional dos trabalhadores ativos em relação ao número de beneficiários. Nesse contexto, as reformas previdenciárias promovidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº

41/2003 e nº 103/2019, evidenciam a preocupação do Estado Brasileiro em garantir a sustentabilidade financeira da Previdência Social frente as transformações demográficas e econômicas do país nas últimas décadas. Com o aumento da expectativa de vida, redução da taxa de natalidade e o crescimento das despesas previdenciárias levaram à necessidade de mudanças nos critérios de acesso aos benefícios, buscando preservar o equilíbrio atuarial do sistema e garantir sua continuidade para as futuras gerações.

A Previdência Social brasileira tem como finalidade garantir proteção financeira aos trabalhadores em situações de aposentadoria, incapacidade laboral, morte e outros eventos previstos em lei. Entretanto, as transformações demográficas, as reformas previdenciárias e a necessidade de equilíbrio financeiro do sistema têm ampliado o debate sobre a importância da previdência complementar como instrumento de planejamento para a aposentadoria. Nesse contexto, o Quadro 2 apresenta uma comparação entre a previdência pública e a previdência complementar, destacando suas principais características, vantagens e limitações para o planejamento previdenciário.

Quadro 2: Previdência Pública X Previdência Complementar

COMPARATIVO GERAL		
CARACTERÍSTICA	PREVIDÊNCIA PÚBLICA (INSS)	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 ADMINISTRADOR	INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).	• Previdência Aberta: Instituições financeiras privadas ou públicas (como Itaú, Bradesco, BB, Caixa, Porto Seguro). • Previdência Fechada: Entidades sem fins lucrativos criadas por empresas ou associações (ex: Previ do Banco do Brasil, Petros da Petrobras, Funcef da Caixa).
 NATUREZA	Autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social.	• Previdência Aberta: Facultativa e voluntária. Qualquer cidadão pode contratar. • Previdência Fechada: Facultativa e voluntária. Exclusiva para funcionários dessas empresas ou membros de associações.
 FISCALIZAÇÃO	Controlada pelo próprio Governo Federal, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).	• Previdência Aberta: SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), vinculada ao Ministério da Fazenda. • Previdência Fechada: PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).
 ADESÃO	Obrigatória para trabalhadores formais.	Facultativa e voluntária.
 LÓGICA DO FUNDO	Repartição simples: os ativos pagam os inativos.	Capitalização: seu dinheiro é investido para render no futuro.
 VALOR DO BENEFÍCIO	Limitado ao teto do INSS.	Sem limite máximo, depende do valor investido e da rentabilidade.
 REGRAS E IDADE	Exige idade mínima e tempo de contribuição rígidos.	Resgate flexível de acordo com a carência do plano escolhido.
 IMPOSTO DE RENDA	Tabelas progressivas padrão da Receita Federal.	Permite escolher entre tabela Progressiva ou Regressiva (taxas caem até 10% no longo prazo).
 SUCCESSÃO	O benefício pode gerar pensão por morte, mas o saldo não é repassado como herança.	O saldo acumulado é repassado diretamente aos beneficiários, sem passar por inventário.

Fonte: O autor (2026)

Conforme destaca Ibrahim (2021), o RGPS possui caráter obrigatório e solidário, sendo financiado pelo regime de repartição simples, no qual as contribuições dos trabalhadores ativos custeiam os benefícios dos segurados já aposentados ou pensionistas. Esse modelo tem como principal objetivo assegurar uma proteção social básica à população, garantindo renda mínima diante de eventos como aposentadoria, incapacidade laboral e morte do segurado. Por outro lado, a Previdência Complementar possui caráter facultativo e é baseada no regime de capitalização, em que cada participante acumula recursos ao longo da vida laboral para formação de uma reserva individual destinada à aposentadoria futura.

Nesse contexto, pode-se observar que a previdência pública tem a finalidade de buscar a garantia da proteção social dos indivíduos dentro dos limites estabelecidos pelo sistema, enquanto a previdência complementar se caracteriza como instrumento de planejamento financeiro e formação patrimonial, permitindo ao indivíduo ampliar sua renda na aposentadoria e reduzir a dependência exclusiva dos benefícios previdenciários estatais. Dessa forma, frente ao envelhecimento populacional, das reformas previdenciárias e das limitações impostas pelo teto do INSS, a previdência complementar assume papel cada vez mais relevante na construção da segurança financeira de longo prazo.

4.2.3 Perspectiva social

A aposentadoria representa uma das principais formas de proteção social que assegura o trabalhador, ela desempenha papel fundamental na garantia de renda na velhice e em situações de incapacidade laboral do indivíduo. Porém, o acesso à proteção previdenciária no Brasil não ocorre de maneira uniforme entre os diferentes grupos sociais. Segundo Ibrahim (2021), a Previdência Social possui importante função de distribuição de renda, visando reduzir as vulnerabilidades sociais por meio da garantia de renda aos segurados e dependentes.

A desigualdade de renda representa um dos principais fatores que influenciam o acesso à proteção previdenciária e a capacidade de planejamento financeiro para a aposentadoria. Em um sistema previdenciário contributivo, como o RGPS, as condições de inserção no mercado de trabalho e o nível de renda do indivíduo,

exercem influência na regularidade das contribuições e sobre o valor dos benefícios que serão recebidos no futuro. Conforme apontam Giambiagi e Alem (2016), as desigualdades sociais e econômicas afetam a sustentabilidade do sistema previdenciário assim como a capacidade dos indivíduos de construir reservas de emergência para a velhice.

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2024), evidenciaram que as desigualdades de renda no Brasil têm grande influência dos fatores de raça e gênero, os quais atuam de forma conjunta na definição das condições socioeconômicas da população. Em 2022, a renda média das pessoas brancas foi 87% superior à das pessoas negras, indicando uma disparidade racial na distribuição da renda. Quando analisado sob perspectiva interseccional, em que raça e gênero estão combinados, aumenta significativamente os efeitos da desigualdade.

Os dados do mesmo autor, apontaram que mulheres negras ocupam a posição de maior vulnerabilidade socioeconômica entre os grupos analisados. Enquanto os homens brancos residiam em domicílios cuja renda por pessoa era de aproximadamente o dobro do observado entre as mulheres negras. Além disso, as mulheres negras enfrentam maior dificuldade de inserção e permanência no mercado de trabalho, tendo menos oportunidades de ascensão econômica.

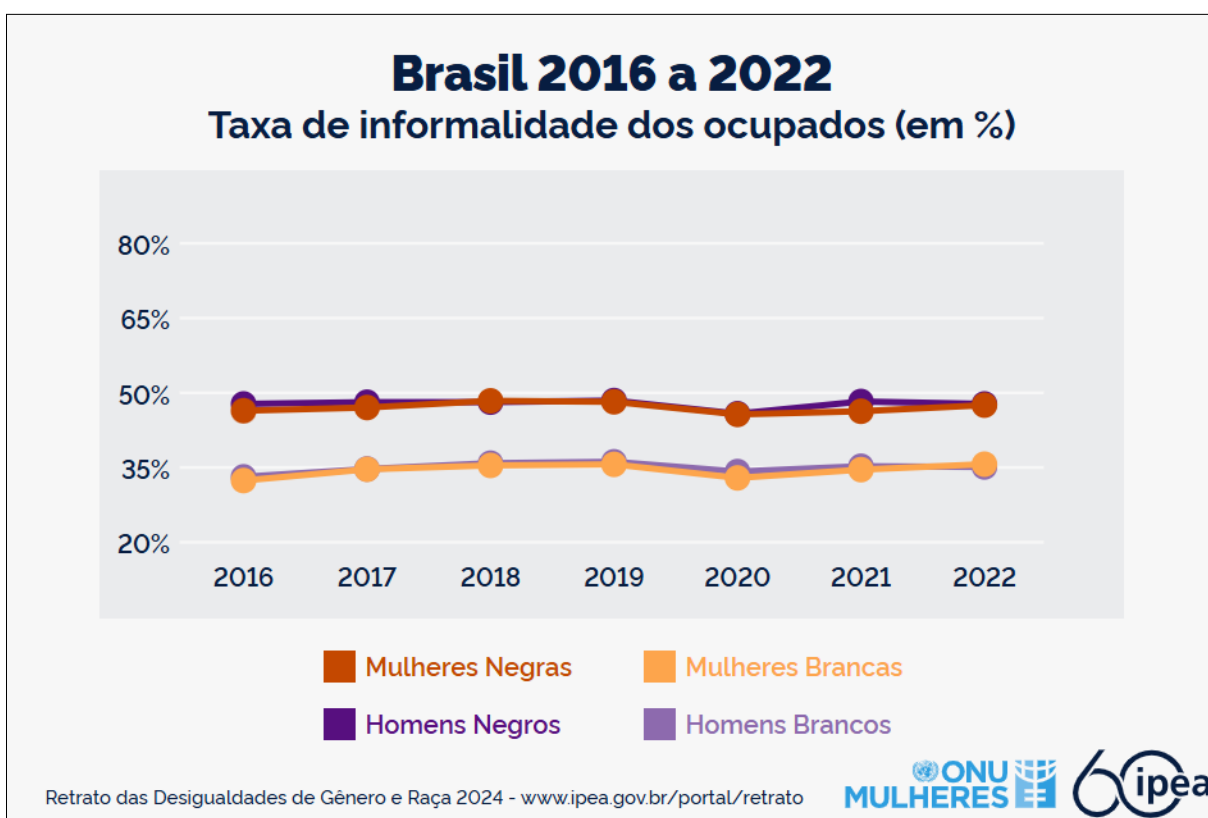
Além disso, o estudo do IPEA (2024) demonstrou que as desigualdades de gênero são agravadas pela divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidados não remunerados. Mesmo quando exercem funções semelhantes às dos homens e possuem níveis de escolaridades e qualificação profissional equivalente, continuam recebendo remuneração menor por hora trabalhada.

A informalidade no mercado de trabalho brasileiro permanece como um dos principais desafios para a proteção social e para a sustentabilidade do sistema previdenciário. Segundo dados do IPEA (2024), em 2022 mais de 40 milhões de brasileiros encontravam-se em trabalhos informais, o que corresponde a 42,1% da população que se encontravam em trabalhos formais. Entre os anos de 2016 e 2019, a taxa de informalidade da população apresentou um crescimento de 40,4% para 42,8%.

Já em 2020, ocorreu uma diminuição nessa taxa, porém isso não representou uma melhora na estrutura do mercado de trabalho e sim um reflexo direto da pandemia do Covid-19, a qual provocou uma redução de trabalhadores informais do que entre os formais. Em 2021 a informalidade voltou a crescer gradativamente juntamente com

a retomada das atividades econômicas, o que indica uma fragilidade das relações de trabalho no país. Nesse contexto, a Figura 8 apresenta a evolução da taxa de informalidade dos ocupados no Brasil entre 2016 e 2022, permitindo analisar o comportamento desse indicador e compreender sua relação com as desigualdades sociais, o mercado de trabalho e a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro.

Figura 8: Taxa de Informalidade dos Ocupados por Sexo e Cor (em %)



Fonte: IPEA (2024)

Além de evidenciar a elevada incidência de informalidade no país, a pesquisa (Figura 8) demonstrou que esse fenômeno tem forte influência da desigualdade racial. Enquanto a diferença entre homens e mulheres manteve-se inferior a dois pontos percentuais entre 2016 e 2022, as disparidades entre pessoas negras e brancas mostraram-se maiores. Em 2016, as diferenças entre os grupos passaram 15 pontos percentuais, sendo a taxa de informalidade de 47,8% entre os homens negros e de 32,4% entre as mulheres brancas.

Já em 2022, mesmo que tenha ocorrido uma redução para 12,7 pontos percentuais dessa diferença, os homens negros continuaram apresentando os maiores índices de trabalhos informais, com 47,8%, enquanto as mulheres brancas registraram taxas de 35,7%. Esses resultados mostram que a informalidade não tem base apenas de fatores econômicos, mas também tem reflexo da desigualdade estrutural relacionada a raça e as oportunidades de acesso ao mercado formal de trabalho.

Esses indicadores mostram relação direta com o financiamento da Previdência Social, uma vez que os trabalhadores informais não realizam contribuições previdenciárias contínuas ou sequer efetuam contribuições ao sistema previdenciário. Como consequência, ocorre uma redução de arrecadação destinada ao financiamento de benefícios ativos e amplia a vulnerabilidade social destes trabalhadores, os quais permanecem desprotegidos diante de situações de aposentadoria, incapacidade laboral ou pensão por morte. Desta forma, os elevados índices de informalidade reforçam a necessidade de políticas públicas bem estruturadas que tenham enfoque na formalização do trabalho, na redução das desigualdades estruturais e no fornecimento da sustentabilidade financeira e social da previdência brasileira.

A renda recebida durante a aposentadoria tem influência direta na qualidade de vida, na autonomia financeira e no bem-estar do indivíduo. Porém, fatores como baixa remuneração ao decorrer a vida laboral, informalidade, desigualdade de renda e contribuições insuficientes podem afetar a segurança econômica durante a velhice. Conforme afirma Camarano (2016), o envelhecimento da população gera novos desafios diante das políticas públicas, especialmente referente á garantia de renda suficiente para assegurar condições dignas de vida ao idoso. Neste contexto, a educação financeira transforma-se em um importante meio de inclusão previdenciária, contribuindo para que os indivíduos compreendam a importância de planejar sua vida financeira a longo prazo, de formarem reservas de emergência e de diversificarem suas fontes de renda para garantir bem-estar na aposentadoria.

Conforme destacam Savoia, Saito e Santana (2007), a educação financeira tem o objetivo de fornecer conhecimentos e competências que possam auxiliar os indivíduos na gestão dos recursos ao longo da vida, favorecendo nas decisões relacionadas a investimentos e no planejamento previdenciário. Corroborando com esta visão, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2020), salienta que maiores níveis de educação financeira estão associados a

melhores comportamentos de investimentos e maior preparação para a aposentadoria.

Assim, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão previdenciárias, expansão da educação financeira contribui para aumentar a contribuição dos indivíduos no sistema previdenciário, incentivando a formação de reservas de emergência e reduzindo impactos sociais relativos a insuficiência de renda na velhice, assegurando o indivíduo frente a sua condição financeira e sua qualidade de vida na fase da aposentadoria.

Os desafios relacionados à preparação financeira para a aposentadoria não dependem exclusivamente das regras previdenciárias ou da capacidade de investimento dos indivíduos, mas também da forma como estes compreendem a importância do planejamento financeiro ao longo da vida. Nesse contexto, torna-se relevante comparar as diferentes percepções apresentadas acerca da relação entre educação financeira, comportamento econômico e sustentabilidade na aposentadoria. Assim, o Quadro 3 sintetiza essas contribuições teóricas, permitindo identificar pontos convergentes entre os principais autores e evidenciando como a educação financeira influencia a construção da segurança econômica durante a velhice.

A análise comparativa das perspectivas financeira, previdenciária e social evidencia que a sustentabilidade na aposentadoria depende da interação entre fatores individuais, institucionais e estruturais. Sob a perspectiva financeira, destacam-se a educação financeira, o planejamento contínuo, a formação de patrimônio, a constituição de reservas de emergência e a diversificação dos investimentos como elementos fundamentais para reduzir a dependência exclusiva da previdência pública e promover a independência financeira.

Na dimensão previdenciária, observa-se que o envelhecimento populacional, as pressões demográficas e os desafios relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial reforçam a necessidade de aperfeiçoamento das políticas previdenciárias, fortalecimento da previdência complementar e incentivo ao planejamento previdenciário desde o início da vida laboral. Já a perspectiva social demonstra que desigualdades de renda, informalidade, disparidades de gênero e limitações de acesso à proteção previdenciária comprometem a segurança econômica na velhice, exigindo políticas públicas voltadas à inclusão previdenciária, à educação financeira e à redução das desigualdades.

Dessa forma, verifica-se que a construção de uma aposentadoria sustentável exige uma abordagem integrada, na qual a educação financeira, a responsabilidade individual, a solidez do sistema previdenciário e as políticas de proteção social atuem de maneira complementar, favorecendo maior autonomia financeira, inclusão social e qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DÉFICITS DECORRENTES DA FALTA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A preparação para a aposentadoria constitui um processo que exige planejamento financeiro contínuo, disciplina na gestão dos recursos e tomada de decisões conscientes ao longo da vida laboral. Nesse contexto, a educação financeira desempenha papel fundamental ao desenvolver conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitem ao indivíduo administrar adequadamente suas finanças, formar reservas, acumular patrimônio e realizar investimentos compatíveis com seus objetivos de longo prazo. Dessa forma, indivíduos financeiramente educados tendem a estar mais preparados para enfrentar a redução da renda decorrente da aposentadoria, preservando sua qualidade de vida, autonomia financeira e bem-estar.

Em contrapartida, a ausência de educação financeira compromete a capacidade de planejamento, dificulta a formação de poupança e aumenta a dependência exclusiva da previdência pública, elevando o risco de insuficiência de renda no período pós-laboral. Assim, compreender os impactos dos déficits de educação financeira torna-se essencial para analisar os desafios enfrentados pelos trabalhadores na construção de uma aposentadoria financeiramente sustentável.

O bem-estar financeiro na aposentadoria está diretamente relacionado ao nível de educação financeira dos indivíduos, uma vez que esta contribui para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e comportamentos necessários à administração eficiente dos recursos ao longo da vida. Nessa perspectiva, a adoção de decisões financeiras conscientes favorece a formação de reservas, a acumulação de patrimônio e o planejamento de longo prazo, proporcionando maior segurança financeira e melhores condições para a manutenção da qualidade de vida no período pós-laboral.

Diante deste contexto, esta seção busca identificar os principais déficits decorrentes da insuficiência da educação financeira entre os brasileiros, analisando como fatores como a baixa capacidade de poupança, o reduzido nível de investimentos, o endividamento e a ausência de planejamento de longo prazo comprometem a preparação para a aposentadoria.

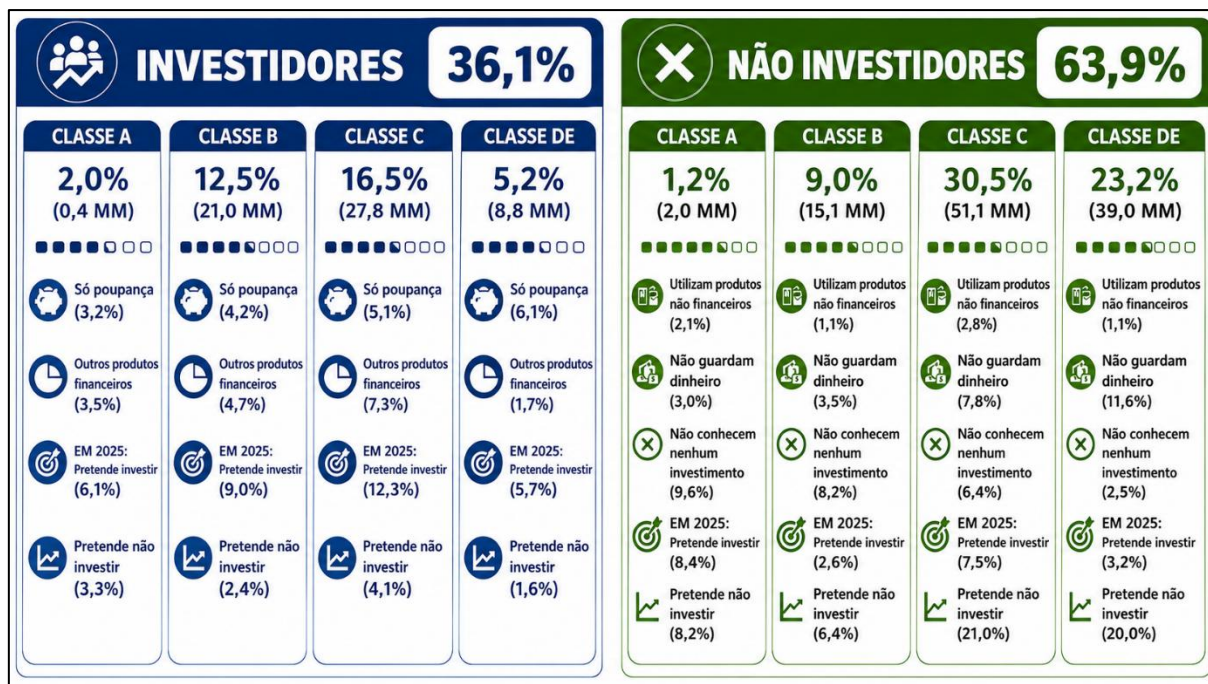
De acordo com o Consumer Financial Protection Bureau (2015), “o bem-estar financeiro é um estado em que a pessoa consegue cumprir suas obrigações financeiras atuais e contínuas, sente-se segura quanto ao seu futuro financeiro e possui liberdade para fazer escolhas que lhe permitam aproveitar a vida (CFPB, 2015, s.p., tradução livre)”.

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2020) coopera com essa compreensão ao afirmar que a educação financeira promove conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos que possibilitam decisões financeiras mais conscientes e eficientes. Indivíduos com maior nível de alfabetização financeira tendem a poupar com maior frequência, investir de forma mais adequada, planejar objetivos de longo prazo e preparar-se antecipadamente para a aposentadoria, reduzindo sua vulnerabilidade econômica na velhice.

No entanto, a carência de educação financeira está associada a comportamentos que comprometem a preparação para a aposentadoria, como o desconhecimento do sistema previdenciário, o endividamento recorrente, a baixa capacidade de poupança, a pouca diversificação de investimentos e a ausência de planejamento financeiro de longo prazo. Nesse sentido, Lusardi e Mitchell (2014) verificaram que indivíduos com menor nível de alfabetização financeira apresentam menor probabilidade de planejar a aposentadoria, acumulam menos patrimônio ao longo da vida e estão mais propensos ao endividamento.

Conforme apresentado na Figura 9, apenas 36,1% da população brasileira possui algum tipo de investimento financeiro, enquanto 63,9% não realizam investimentos. Embora esse percentual represente uma evolução em comparação às edições anteriores da pesquisa, os dados demonstram que a maior parte dos brasileiros ainda não participa do mercado financeiro, limitando a construção de patrimônio capaz de complementar a renda durante a aposentadoria.

Figura 9: Produtos ou Relação com Investimento e Intenção de Investir por Classe de Investidor e Não Investidor



Fonte: AMBIMA (2026)

Os dados analisados na Figura 9 evidenciam que um dos principais déficits relacionados à preparação financeira para a aposentadoria é a baixa capacidade de poupança da população brasileira. Conforme a pesquisa Raio X do Investidor Brasileiro (ANBIMA, 2026), apenas 36% dos brasileiros possuem investimentos financeiros e 31% não mantêm qualquer reserva para situações emergenciais. Mesmo entre aqueles que afirmam possuir reservas, grande parte conseguiria sustentar suas despesas por período limitado, demonstrando fragilidade financeira diante de eventos inesperados.

Sob a perspectiva da educação financeira, esse resultado confirma o entendimento de Cerbasi (2018), segundo o qual a independência financeira depende da realização contínua de poupança e investimentos ao longo da vida. Da mesma forma, Halfeld (2012) afirma que o planejamento financeiro favorece a acumulação de patrimônio e reduz a dependência exclusiva da renda do trabalho. Assim, a dificuldade em poupar compromete diretamente a formação de recursos destinados à aposentadoria, aumentando a dependência da Previdência Social e reduzindo a capacidade de manter o padrão de vida na velhice.

Outro déficit identificado refere-se à insuficiência de reservas financeiras para enfrentar imprevistos. Os indicadores da ANBIMA demonstram que uma parcela significativa da população não possui qualquer reserva de emergência, enquanto os dados do SPC Brasil (2024) e CNDL (2024) revelam que a ausência dessa proteção financeira está associada ao aumento do endividamento, além de impactos negativos sobre a saúde física, emocional e a qualidade de vida.

Sob a ótica do planejamento financeiro, a reserva de emergência constitui o primeiro passo para a estabilidade econômica, pois reduz a necessidade de recorrer ao crédito em situações inesperadas. Conforme orienta o Banco Central do Brasil (2026), sua constituição permite preservar o equilíbrio financeiro e direcionar recursos futuros para investimentos de longo prazo. Dessa forma, a inexistência dessa reserva dificulta a formação de patrimônio e compromete a capacidade de preparação para a aposentadoria.

Os elevados índices de endividamento representam um dos fatores que mais limitam a construção de patrimônio para a aposentadoria. A CNC (2026) identificou que mais de 80% das famílias brasileiras possuem algum tipo de dívida, enquanto a Serasa Experian (2026) registrou aproximadamente 83,5 milhões de consumidores negativados.

Esses indicadores demonstram que uma parcela significativa da renda das famílias está comprometida com o pagamento de juros, reduzindo a disponibilidade de recursos para poupança e investimentos. Conforme destaca Domingos (2013), a ausência de hábitos financeiros saudáveis dificulta o alcance de objetivos de longo prazo, enquanto o Banco Central do Brasil (2026) ressalta que a redução do endividamento representa etapa essencial para recuperar a capacidade de investimento. Assim, o endividamento excessivo compromete diretamente a sustentabilidade financeira da aposentadoria.

Apesar de os investimentos constituírem um dos principais mecanismos de formação de patrimônio, os dados mostram que sua utilização ainda permanece limitada entre os brasileiros. A pesquisa da ANBIMA (2026) evidencia que apenas pouco mais de um terço da população possui aplicações financeiras, indicando que a maioria ainda não utiliza instrumentos capazes de potencializar a acumulação de recursos no longo prazo.

Segundo o Banco Central do Brasil (2013), investir permite preservar o poder de compra do patrimônio e ampliar a geração de riqueza ao longo do tempo. Dessa

forma, o baixo nível de investimentos representa um importante obstáculo à construção de uma aposentadoria financeiramente sustentável. Além da baixa participação em investimentos, observa-se que muitos investidores concentram seus recursos em aplicações conservadoras ou de menor rentabilidade. Embora esses produtos ofereçam maior segurança, a excessiva concentração limita o potencial de crescimento patrimonial no longo prazo.

O Banco Central do Brasil (2026) destaca que a diversificação entre diferentes ativos reduz riscos e melhora o equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade. Porém escolhas mais adequadas podem ampliar significativamente o patrimônio acumulado ao longo da vida laboral.

Os resultados evidenciam que grande parte da população ainda concentra suas decisões financeiras nas necessidades imediatas, dedicando pouca atenção ao planejamento de longo prazo. A baixa formação de reservas, os reduzidos índices de investimento e o elevado endividamento demonstram que o planejamento financeiro ainda não faz parte da rotina de muitos brasileiros.

Conforme o Banco Central do Brasil (2022), o planejamento financeiro permite definir metas, organizar receitas e despesas e construir estratégias para alcançar objetivos futuros. Halfeld (2012) complementa que indivíduos que adotam planejamento contínuo apresentam melhores condições para enfrentar os desafios econômicos da aposentadoria. Assim, a ausência desse planejamento compromete a capacidade de acumulação patrimonial e aumenta a vulnerabilidade financeira durante a velhice.

A pesquisa Raio X do Investidor Brasileiro (ANBIMA, 2026) demonstra que apenas 21% da população participou de alguma atividade de educação financeira, percentual que aumenta para 33% entre investidores. Esses resultados evidenciam que o acesso ao conhecimento financeiro ainda permanece restrito.

Segundo Savoia, Saito e Santana (2007), a educação financeira desenvolve competências relacionadas ao planejamento, à poupança e à tomada de decisões econômicas conscientes. O Banco Central do Brasil (2013) acrescenta que indivíduos financeiramente educados tendem a utilizar melhor o crédito, controlar gastos e investir com maior frequência. Dessa forma, o baixo nível de educação financeira representa um déficit estrutural que influencia diversos outros problemas observados, como o endividamento, a baixa capacidade de poupança e a reduzida participação em investimentos.

Outro déficit identificado refere-se ao limitado conhecimento sobre o funcionamento da Previdência Social e da previdência complementar. Os dados da ANBIMA (2026) mostram baixa procura por conteúdos relacionados ao planejamento da aposentadoria, indicando que esse tema ainda recebe pouca atenção por grande parte da população.

Conforme Ibrahim (2021), compreender as características do RGPS e da previdência complementar é essencial para o planejamento financeiro de longo prazo. Diante das reformas previdenciárias e do envelhecimento populacional, torna-se cada vez mais importante que os indivíduos conheçam as limitações do sistema público e adotem mecanismos complementares de formação de renda para a aposentadoria.

A análise dos dados previdenciários demonstra que o sistema brasileiro enfrenta desafios relacionados ao envelhecimento populacional, ao aumento das despesas e às sucessivas reformas previdenciárias. Embora o RGPS continue sendo o principal mecanismo de proteção social, sua capacidade de garantir sozinho a manutenção do padrão de vida dos aposentados torna-se cada vez mais limitada.

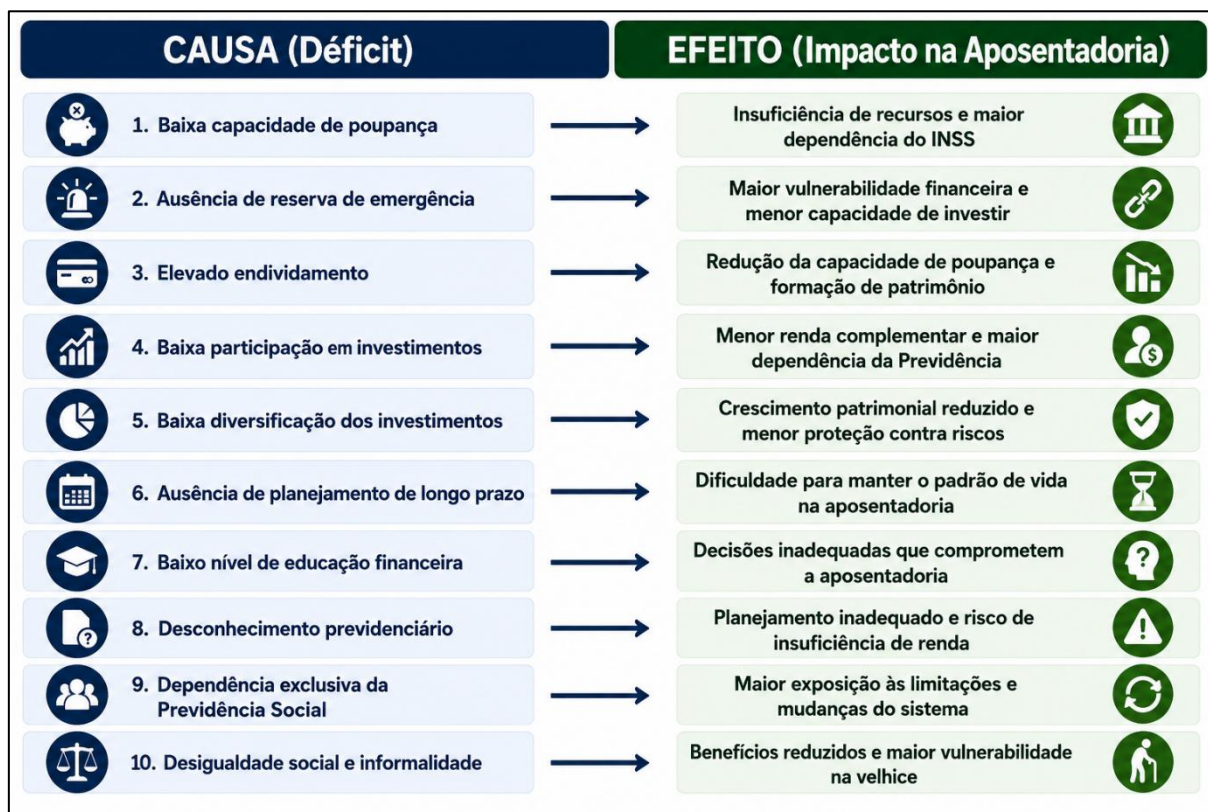
Giambiagi e Além (2016) destacam que sistemas baseados em repartição simples se tornam mais vulneráveis diante da redução da relação entre contribuintes e beneficiários. Dessa forma, depender exclusivamente da Previdência Social representa um importante déficit no planejamento da aposentadoria, reforçando a necessidade de investimentos complementares e formação de patrimônio próprio.

Os dados apresentados pelo IPEA (2024) demonstram que as desigualdades de renda, gênero e raça, associadas aos elevados índices de informalidade, constituem importantes obstáculos ao planejamento previdenciário. Trabalhadores informais apresentam menor regularidade nas contribuições previdenciárias e menor capacidade de poupança, enquanto grupos socialmente vulneráveis possuem menor acesso aos instrumentos financeiros.

Essa realidade amplia tanto a vulnerabilidade individual quanto os desafios para a sustentabilidade da Previdência Social. Conforme Camarano (2016), o envelhecimento populacional exige políticas públicas capazes de garantir renda suficiente para a população idosa. Nesse contexto, a educação financeira, a inclusão previdenciária e a formalização do mercado de trabalho tornam-se instrumentos fundamentais para reduzir essas desigualdades e ampliar a segurança financeira durante a aposentadoria.

Dessa forma, com base nas informações obtidas ao longo desta análise, é possível sintetizar os principais déficits observados em um quadro comparativo (Figura 10), destacando sua descrição e os respectivos impactos sobre a aposentadoria.

Figura 10: Causa e Efeito – Déficits para a Aposentadoria



Fonte: O autor (2026)

Observa-se que, o Diagrama da Figura 10 apresenta uma análise de causa e efeito dos principais déficits identificados nesta pesquisa, permitindo visualizar de forma integrada como esses elementos se conectam e influenciam a sustentabilidade econômica na aposentadoria, servindo como base para a proposição de estratégias de educação financeira apresentadas nas seções seguintes.

4.4 ESTRATÉGIAS FINANCEIRAS PARA A APOSENTADORIA

O planejamento financeiro constitui um dos principais instrumentos para a construção da segurança econômica ao longo da vida, sendo ainda mais relevante

diante das mudanças demográficas, econômicas e previdenciárias observadas nas últimas décadas. Conforme Butler (s.d.), iniciar esse planejamento antecipado possibilita o desenvolvimento de hábitos saudáveis de gestão financeira, o aproveitamento dos benefícios dos juros compostos e a formação contínua de patrimônio, aumentando assim a capacidade de enfrentar imprevistos e garantir estabilidade financeira no futuro.

Nesse contexto, o aumento da expectativa de vida, as transformações no mercado de trabalho e as limitações do sistema previdenciário brasileiro reforçam a necessidade de uma preparação financeira contínua, iniciada ainda durante a vida laboral e fundamentada em planejamento, disciplina e acompanhamento periódico das decisões financeiras. Nesse processo, a educação financeira desempenha papel essencial, pois, conforme Savoia, Saito e Santana (2007), consiste na transmissão de conhecimentos que possibilitam aos indivíduos desenvolver habilidades e atitudes para administrar seus recursos financeiros de forma consciente e responsável ao longo da vida. Assim, a combinação entre a previdência pública, a formação de patrimônio e a educação financeira contribui para ampliar as possibilidades de manutenção da qualidade de vida e da autonomia financeira durante a aposentadoria.

A análise dos temas abordados a seguir, evidencia que a construção de uma aposentadoria financeiramente sustentável depende da adoção de uma estratégia integrada, baseada na combinação entre a previdência pública, a formação de poupança e investimentos e a educação financeira contínua. Embora o Regime Geral de Previdência Social represente um importante mecanismo de proteção social, as transformações demográficas, econômicas e previdenciárias tornam necessária a complementação dessa renda por meio da constituição de patrimônio ao longo da vida laboral. Nesse contexto, o planejamento orçamentário, a formação de uma reserva de emergência, a redução do endividamento e a realização de investimentos compatíveis com o perfil do investidor constituem etapas essenciais para a construção dessa poupança.

Paralelamente, a educação financeira desempenha papel fundamental ao desenvolver conhecimentos, habilidades e comportamentos que favorecem decisões mais conscientes sobre consumo, crédito, investimentos e previdência. Dessa forma, observa-se que a combinação entre previdência pública, poupança de longo prazo e educação financeira fortalece a segurança econômica, amplia a autonomia financeira e aumenta as possibilidades de manutenção da qualidade de vida durante a

aposentadoria.

4.4.1 Planejamento orçamentário

O orçamento financeiro pessoal representa uma ferramenta essencial para a avaliação da situação financeira e para a tomada de decisões relacionadas ao uso consciente dos recursos disponíveis. Segundo o Banco Central do Brasil (2022), sua elaboração permite conhecer a realidade financeira, estabelecer prioridades, definir projetos e metas, compreender os hábitos de consumo, organizar o patrimônio e preparar-se para imprevistos. Além disso, recomenda-se que as receitas sejam superiores às despesas, possibilitando a formação de poupança e de investimentos destinados à constituição de uma reserva financeira, à realização de objetivos pessoais e à preparação para a aposentadoria.

Dessa forma, o planejamento orçamentário torna-se um importante instrumento para a promoção da segurança financeira no longo prazo. A seguir, será apresentada a metodologia proposta pelo Banco Central do Brasil (2026) para a elaboração do planejamento orçamentário, evidenciando as etapas necessárias para sua construção e acompanhamento.

O Banco Central do Brasil (2026) propõe que a elaboração do orçamento financeiro seja desenvolvida em quatro etapas complementares: planejamento, registro, agrupamento e avaliação. Nesse sentido, o Quadro 4 apresenta as etapas do orçamento pessoal, evidenciando um processo estruturado de planejamento, registro, agrupamento e avaliação das finanças pessoais, indispensável para promover maior equilíbrio financeiro e sustentabilidade econômica ao longo da vida.

Quadro 3: Etapas do Orçamento Pessoal

ETAPA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
 1. Planejamento	Estimar receitas e despesas, diferenciando valores fixos e variáveis e considerando compromissos futuros.
 2. Registro	Registrar continuamente todas as receitas e despesas para manter o controle financeiro.
 3. Agrupamento	Organizar receitas e despesas por categorias para facilitar a análise dos gastos.
 4. Avaliação	Analisar os resultados do orçamento, identificar oportunidades de melhoria e ajustar o planejamento financeiro.

Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2026)

Segundo o Banco Central do Brasil (2026), a primeira etapa consiste no planejamento das receitas e despesas futuras, tomando como referência o histórico financeiro do indivíduo e distinguindo receitas e despesas fixas das variáveis, além de considerar compromissos periódicos e obrigações já assumidas. Em seguida, recomenda-se o registro sistemático de todas as movimentações financeiras, preferencialmente de forma diária, utilizando comprovantes, extratos e recibos como forma de garantir maior precisão das informações.

Na terceira etapa, as receitas e despesas devem ser agrupadas em categorias semelhantes, como alimentação, habitação, transporte e lazer, facilitando a visualização da distribuição dos gastos e a identificação de oportunidades para otimização do orçamento. Por fim, realiza-se a avaliação do orçamento, momento em que o indivíduo analisa os resultados obtidos, verifica se houve superávit, equilíbrio ou déficit financeiro, avalia se os gastos estão alinhados às suas prioridades e identifica possibilidades de redução de despesas desnecessárias ou de aumento da renda.

Conforme explica o Banco Central do Brasil (2026), o resultado do orçamento financeiro pode ser classificado em três situações: deficitário, neutro ou superavitário. O orçamento é considerado deficitário quando as despesas excedem as receitas, neutro quando receitas e despesas apresentam o mesmo valor, e superavitário

quando as receitas são superiores às despesas.

De acordo com o Banco Central do Brasil (2026), a condição superavitária deve ser o objetivo do planejamento financeiro, pois possibilita a formação de poupança, a realização de investimentos e a constituição de reservas para atender a necessidades futuras, como emergências e aposentadoria. Além disso, a elaboração e o acompanhamento regular do orçamento favorecem uma tomada de decisão mais consciente sobre a utilização dos recursos financeiros, permitindo avaliar o custo de oportunidade entre consumir no presente ou poupar para alcançar objetivos de longo prazo.

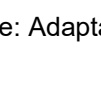
Portanto, esse processo contínuo de planejamento, acompanhamento e revisão permite aperfeiçoar a gestão financeira pessoal, favorecendo a formação de patrimônio e a construção de maior segurança financeira, especialmente para objetivos de longo prazo, como a aposentadoria.

4.4.2 Formação da reserva de emergência e prevenção ao endividamento

A formação de uma reserva de emergência representa um dos pilares do planejamento financeiro pessoal, pois proporciona segurança diante de situações inesperadas, como perda de emprego, problemas de saúde, manutenção de bens ou outras despesas não previstas. Segundo SPC Brasil, CNDL (2024), a inadimplência produz impactos que vão além das finanças, afetando a saúde física, mental e a qualidade de vida dos indivíduos.

A existência de recursos líquidos evita que o indivíduo recorra ao crédito de alto custo, como cheque especial, cartão de crédito ou empréstimos pessoais, reduzindo significativamente o risco de endividamento. Desta forma, a Tabela 5 evidencia os principais impactos da inadimplência sobre a vida financeira, a saúde e o bem-estar dos indivíduos, apresentando os resultados da pesquisa realizada pelo SPC Brasil e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL (2024).

Tabela 5: Impacto da Ausência de Reserva de Emergência / Inadimplência

Inadimplência x Impacto		%
	Inadimplentes que relataram impacto na saúde física ou mental	82%
	Alterações no sono	66%
	Alterações no apetite	51%
	Ansiedade associada ao aumento de vícios (cigarro e álcool)	37%
	Mudança significativa no padrão de vida	88%
	Alto ou muito alto nível de preocupação com as dívidas	66%
	Relações sociais prejudicadas	56%
	Redução da produtividade no trabalho	57%

Fonte: Adaptado de SPC Brasil (2024)

Conforme evidenciado na Tabela 5, dados do SPC Brasil, Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL (2024) demonstram que 82% dos inadimplentes relataram prejuízos à saúde física ou mental em decorrência das dívidas. Entre os principais efeitos destacam-se alterações no sono (66%), mudanças no apetite (51%) e o desenvolvimento de comportamentos prejudiciais relacionados ao estresse, como o aumento do consumo de cigarro e álcool (37%). Esses resultados evidenciam que o endividamento ultrapassa a esfera financeira, comprometendo também a qualidade de vida.

A pesquisa também revela que 88% dos inadimplentes precisaram modificar seu padrão de vida devido às dificuldades financeiras, enquanto 66% afirmaram apresentar elevado nível de preocupação com as dívidas. Esse cenário demonstra que a ausência de uma reserva financeira aumenta a vulnerabilidade das famílias

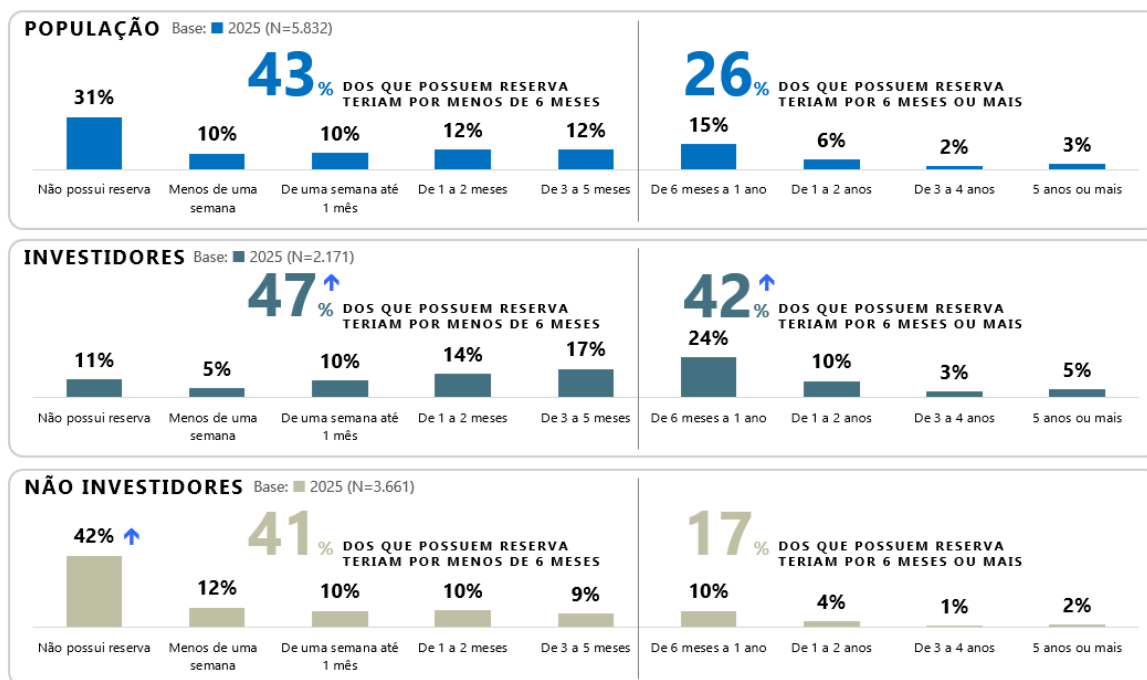
diante de eventos inesperados, dificultando o equilíbrio financeiro e emocional.

Outro aspecto relevante refere-se aos impactos sobre o ambiente profissional e as relações sociais. Segundo o levantamento, 57% dos entrevistados perceberam redução da produtividade no trabalho e 56% afirmaram que as dívidas prejudicaram seus relacionamentos sociais. Dessa forma, observa-se que a falta de planejamento financeiro pode gerar consequências econômicas, emocionais e sociais, reforçando a importância da educação financeira como instrumento de prevenção.

Sob a perspectiva do planejamento financeiro, a constituição da reserva de emergência deve ser uma das primeiras metas do indivíduo antes mesmo da realização de investimentos voltados ao longo prazo. Segundo o SPC Brasil (2024), essa reserva deve permanecer aplicada em investimentos de baixo risco e alta liquidez, permitindo o resgate imediato quando necessário, preservando simultaneamente o poder de compra dos recursos.

Além dos impactos individuais da ausência de uma reserva de emergência, os dados do Raio X do Investidor Brasileiro, da ANBIMA (2026), demonstram que essa realidade ainda representa um desafio para grande parte da população brasileira. A seguir, na Figura 11 são apresentados indicadores da pesquisa que evidenciam o nível de preparo financeiro dos brasileiros para enfrentar despesas inesperadas, permitindo compreender a relevância da formação de uma reserva de emergência como instrumento de proteção financeira e prevenção ao endividamento.

Figura 11: Indicadores de Reserva de Emergência



Fonte: AMBIMA (2026)

A pesquisa, apresentada na Figura 11, identificou que 31% dos brasileiros não possuem qualquer reserva financeira para enfrentar gastos inesperados, enquanto, entre aqueles que afirmam possuir alguma reserva, 43% conseguiriam manter suas despesas por no máximo seis meses. Apenas 24% da população dispõe de recursos suficientes para custear mais de seis meses de despesas, percentual considerado mais próximo do recomendado pelos especialistas para enfrentar períodos prolongados de perda de renda ou outras emergências.

Esses resultados evidenciam que uma parcela significativa da população permanece financeiramente vulnerável diante de imprevistos. A ausência de uma reserva de emergência aumenta a probabilidade de utilização de linhas de crédito de alto custo, favorecendo o endividamento e comprometendo a capacidade de formação de patrimônio ao longo da vida. Dessa forma, recursos que poderiam ser direcionados para investimentos de longo prazo, como previdência complementar, Tesouro Direto ou outros ativos financeiros, acabam sendo destinados ao pagamento de juros e dívidas.

Os dados também indicam que existe uma relação entre o hábito de poupar e

o de investir. Embora 33% dos brasileiros tenham conseguido economizar algum dinheiro em 2025, apenas uma parcela converte essa economia em investimentos financeiros, demonstrando que ainda há barreiras relacionadas à educação financeira, ao planejamento e à renda disponível.

Quando esses resultados são analisados em conjunto com a pesquisa do SPC Brasil, CNDL (2024), observa-se que a inexistência de uma reserva financeira não compromete apenas a estabilidade econômica das famílias, mas também afeta a saúde física e mental, a produtividade no trabalho e as relações sociais. Assim, conforme explica a XP Investimentos (2026), a formação de uma reserva de emergência deve ser compreendida como uma etapa inicial e indispensável do planejamento financeiro, pois reduz a exposição ao endividamento, proporciona maior segurança diante de eventos inesperados e cria condições para que o indivíduo possa investir de forma contínua visando à construção de patrimônio e à complementação da renda na aposentadoria.

Conforme Camargo (2023), a construção dessa reserva exige disciplina financeira, controle orçamentário e definição de metas de poupança. Práticas como automatização dos depósitos, revisão periódica do orçamento e acompanhamento constante das despesas favorecem a consolidação desse patrimônio. Além disso, a educação financeira desempenha papel fundamental ao estimular hábitos de consumo conscientes e o planejamento de objetivos futuros.

Portanto, a reserva de emergência não deve ser entendida apenas como um montante financeiro destinado a situações imprevistas, mas como um mecanismo de proteção patrimonial, redução do endividamento e promoção da estabilidade financeira. Sua existência proporciona maior autonomia para a tomada de decisões, reduz a necessidade de recorrer ao crédito em momentos de crise e contribui significativamente para o equilíbrio financeiro e para a qualidade de vida dos indivíduos e de suas famílias.

4.4.3 Investimentos de longo prazo

Conforme explica o Banco Central do Brasil (2026), o principal objetivo de um investimento é proporcionar retorno financeiro ao investidor por meio da aplicação de recursos. Entretanto, a escolha de um investimento adequado exige a análise de três

características fundamentais: liquidez, risco e rentabilidade. Para facilitar a compreensão desses conceitos e evidenciar suas principais diferenças e relações, o Quadro 5 apresenta as principais características das modalidades de investimento mais utilizadas no mercado financeiro brasileiro, possibilitando comparar seus atributos e compreender sua contribuição para a formação de patrimônio destinado à sustentabilidade econômica na aposentadoria.

Quadro 4: Características dos Investimentos

 LIQUIDEZ	 RISCO	 RENTABILIDADE
Facilidade de converter um investimento em dinheiro.	Probabilidade de ocorrência de perdas financeiras.	Retorno financeiro obtido com o investimento.
• Alta liquidez: resgate rápido (1 dia útil), por exemplo, poupança. • Baixa liquidez: venda demorada (imóveis, ações de PME). • Alguns investimentos possuem prazo de resgate (D+1, D+3 etc.).	• Quanto maior o risco, maior a possibilidade de perdas. • Investimentos mais seguros apresentam menor risco (poupança e Títulos Públicos Direto). • Investimentos como ações possuem maior risco.	• Representa a remuneração do capital investido. • Maiores rentabilidades geralmente estão associadas a maiores riscos. • Rentabilidades passadas não garantem resultados futuros. • Desconsiderar a performance das taxas reduz a rentabilidade.

Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2026)

Conforme explica o Banco Central do Brasil (2026), a liquidez refere-se à facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro sem perda significativa de valor; o risco representa a probabilidade de ocorrência de perdas financeiras; e a rentabilidade corresponde ao retorno esperado sobre o capital investido. Essas características estão diretamente relacionadas entre si, uma vez que investimentos com maior potencial de rentabilidade tendem a apresentar maior nível de risco e, em muitos casos, menor liquidez. Dessa forma, compreender o equilíbrio entre esses três fatores é essencial para que o investidor possa selecionar aplicações compatíveis com seus objetivos financeiros, seu perfil de risco e suas necessidades de acesso aos recursos, contribuindo para um planejamento financeiro mais seguro e eficiente.

Além das características dos investimentos, a decisão de aplicar recursos deve

considerar o perfil do investidor. Conforme o Banco Central do Brasil (2026), a escolha de um investimento não depende apenas da rentabilidade esperada, mas também das necessidades, dos objetivos financeiros e da disposição de cada pessoa para assumir riscos. Essas características podem variar ao longo da vida, conforme mudanças na situação financeira e nas metas individuais. Nesse contexto, os investidores são classificados em três perfis: conservador, moderado e arrojado (agressivo), os quais refletem diferentes níveis de tolerância ao risco, preferência por liquidez e expectativa de rentabilidade. Nesse contexto, o Quadro 6 apresenta os principais perfis de risco do investidor, destacando suas características e sua relação com a seleção de investimentos voltados à construção da sustentabilidade econômica na aposentadoria.

Quadro 5: Perfis de Risco do Investidor

CONSERVADOR	MODERADO	ARROJADO (AGRESSIVO)
		
Prioriza a segurança do patrimônio, buscando minimizar os riscos de perdas, mesmo que isso resulte em menores rentabilidades.	Busca equilibrar entre segurança e rentabilidade , aceitando riscos moderados para obter retornos superiores aos investimentos mais conservadores.	Prioriza a maximização do retorno financeiro , aceitando elevados níveis de risco e maior volatilidade em busca de retornos potenciais muito elevados.

Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2026)

Conforme apresentado no Quadro 6, o perfil conservador prioriza a preservação do capital e a segurança, sendo mais adequado para pessoas com baixa tolerância ao risco. Já o perfil moderado busca equilibrar segurança e rentabilidade, aceitando oscilações controladas em troca de melhores retornos. Por sua vez, o perfil arrojado caracteriza investidores dispostos a assumir riscos mais elevados para maximizar a rentabilidade de suas aplicações.

Dessa forma, observa-se que não existe um perfil superior aos demais, mas sim aquele que melhor se adapta às condições financeiras, ao horizonte de investimento e à tolerância ao risco de cada indivíduo. Conforme explica o Banco Central do Brasil (2026), conhecer o próprio perfil é essencial para realizar escolhas mais conscientes, reduzir a probabilidade de decisões inadequadas e favorecer a construção de uma estratégia de investimentos consistente ao longo do tempo.

Após a definição do perfil de risco e dos objetivos financeiros, o investidor passa a avaliar as modalidades de investimentos disponíveis no mercado. De acordo com o Banco Central do Brasil (2026), essa escolha deve considerar a compatibilidade entre o perfil do investidor, o prazo de aplicação e as características de cada modalidade de investimento. Nesse contexto, os investimentos são classificados em duas categorias principais: renda fixa e renda variável. Assim, o Quadro 7 apresenta uma comparação entre os investimentos de renda fixa e renda variável, destacando suas principais características, vantagens e limitações para o planejamento financeiro de longo prazo.

Quadro 6: Renda Fixa x Renda Variável

Aspecto	 Renda Fixa	 Renda Variável
 Rentabilidade	Conhecida ou baseada em um índice previamente definido (prefixada, pós-fixada ou híbrida).	Não é previamente conhecida, variando conforme o desempenho do mercado.
 Risco	Geralmente menor, especialmente em títulos públicos e investimentos protegidos pelo FGC (quando aplicável).	Geralmente maior, devido às oscilações do mercado financeiro.
 Previsibilidade	Maior previsibilidade dos rendimentos.	Baixa previsibilidade, podendo haver ganhos ou perdas significativas.
 Objetivo	Preservação do capital e geração de renda com menor volatilidade.	Busca de maior rentabilidade no longo prazo, assumindo maior risco.
 Liquidez	Varia conforme o título, podendo ser diária ou apenas no vencimento.	Depende das condições do mercado e do ativo negociado.
 Exemplos	Tesouro Direto, CDB, LCI, LCA, debêntures.	Ações, ETFs de ações, fundos imobiliários (FIIs), BDRs.
 Perfil de investidor	Conservador ou moderado.	Moderado ou arrojado.

Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2026)

Conforme destaca o Banco Central do Brasil (2026), enquanto os investimentos em renda fixa oferecem maior previsibilidade quanto aos rendimentos e, em geral,

apresentam menor nível de risco, os investimentos em renda variável possuem retornos que dependem das condições do mercado, não sendo possível determinar previamente sua rentabilidade. Em contrapartida, embora apresentem maior potencial de ganhos, também estão sujeitos a maiores oscilações e riscos de perdas. Assim, a compreensão das diferenças entre essas modalidades é fundamental para que o investidor escolha aplicações compatíveis com seu perfil e seus objetivos financeiros.

A compreensão do funcionamento dos juros é essencial para a educação financeira, pois permite ao investidor avaliar o crescimento de seu patrimônio ao longo do tempo e tomar decisões mais conscientes sobre aplicações e financiamentos. Conforme o Banco Central do Brasil (2026), os juros podem ser classificados em simples e compostos, sendo a principal diferença entre eles a forma como ocorre a incidência dos rendimentos sobre o capital investido. Nesse contexto, o Quadro 8 apresenta uma comparação entre os regimes de juros simples e juros compostos, evidenciando suas principais características e sua importância para o planejamento financeiro e para a construção da sustentabilidade econômica na aposentadoria.

Quadro 7: Juros Simples x Juros Compostos

Aspecto	 Juros Simples	 Juros Compostos
 Cálculo dos juros	Calculados apenas sobre o capital inicial.	Calculados sobre o capital inicial acrescido dos juros acumulados.
 Crescimento	Linear e constante ao longo do tempo.	Exponencial, devido ao efeito dos juros sobre juros.
 Rentabilidade	Menor no longo prazo.	Maior no longo prazo, especialmente em investimentos de longo prazo.
 Aplicação	Mais comum em operações de curto prazo e alguns financiamentos.	Amplamente utilizado em investimentos financeiros, financiamentos e empréstimos.

Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2026)

Conforme o Banco Central do Brasil (2026), a comparação entre juros simples

e juros compostos evidencia que o tempo exerce influência significativa sobre a evolução do capital investido. Nos juros simples, o rendimento permanece constante durante todo o período, pois a taxa incide exclusivamente sobre o valor inicial da aplicação. Já nos juros compostos, os rendimentos obtidos em cada período são incorporados ao capital, gerando novos juros sobre o montante acumulado. Esse mecanismo potencializa o crescimento do patrimônio ao longo do tempo e explica por que os juros compostos são considerados um dos principais instrumentos para a formação de riqueza em investimentos de médio e longo prazo.

Dessa forma, compreender essa diferença é fundamental para o planejamento financeiro, pois permite avaliar tanto o potencial de rentabilidade dos investimentos quanto o impacto do endividamento em operações de crédito, nas quais os juros compostos também são amplamente utilizados.

Em contrapartida o Banco Central do Brasil (2026) aponta que, quanto maior o prazo da aplicação, maior tende a ser o efeito da capitalização utilizando juros compostos, potencializando significativamente o crescimento do patrimônio. No entanto, esse mesmo princípio também se aplica às dívidas. Em operações de crédito, como financiamentos e empréstimos, os juros compostos podem aumentar rapidamente o saldo devedor quando os pagamentos não são realizados conforme o previsto. Assim, compreender o funcionamento dos juros compostos é fundamental tanto para aproveitar seu potencial na construção de patrimônio quanto para evitar o crescimento acelerado do endividamento, reforçando a importância do planejamento financeiro e do uso consciente do crédito.

Após discutir os fundamentos da educação financeira, do planejamento financeiro e dos juros compostos, torna-se pertinente demonstrar, de forma prática, como esses conceitos influenciam a formação de patrimônio destinado à aposentadoria. Conforme orienta o Banco Central do Brasil (2026), o planejamento previdenciário deve considerar não apenas o valor investido, mas também fatores como tempo de aplicação, rentabilidade, inflação, tributação e custos incidentes sobre cada modalidade de investimento. Dessa forma, a simples comparação entre produtos financeiros não é suficiente, sendo necessário avaliar o comportamento do patrimônio ao longo de todo o período de acumulação.

Com essa finalidade, elaborou-se uma simulação utilizando a Calculadora De Renda Fixa, disponibilizada pelo Valor Econômico - Globo, considerando aportes mensais de R\$ 100,00 realizados ao final de cada mês. Foram simulados quatro perfis

distintos: homem iniciando os investimentos aos 20 anos e aposentando-se aos 65 anos; homem iniciando aos 40 anos e aposentando-se aos 65 anos; mulher iniciando aos 20 anos e aposentando-se aos 62 anos; e mulher iniciando aos 40 anos e aposentando-se aos 62 anos. As modalidades analisadas foram CDB, Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Fundo DI, LCI/LCA, Tesouro IPCA+ e caderneta de poupança.

A ferramenta utilizada considera as taxas vigentes para Selic, CDI, inflação projetada (IPCA), tributação incidente sobre cada modalidade e custos de administração e custódia quando aplicáveis. Assim, os resultados obtidos aproximam-se das condições reais enfrentadas pelos investidores, permitindo avaliar de forma mais consistente os impactos do planejamento financeiro na construção de patrimônio para a aposentadoria.

Para as aplicações em títulos públicos foi considerada a incidência da taxa de custódia da B3 de 0,20% ao ano, aplicada sobre o saldo investido, conforme as regras do Tesouro Direto. A tributação do Imposto de Renda foi calculada de acordo com a tabela regressiva aplicável aos investimentos de renda fixa, incidindo exclusivamente sobre os rendimentos, com alíquota de 22,5% para aplicações de até 180 dias, 20% entre 181 e 360 dias, 17,5% entre 361 e 720 dias e 15% para aplicações superiores a 720 dias.

As modalidades isentas de tributação, como a caderneta de poupança e as Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio (LCI/LCA), foram simuladas sem incidência de Imposto de Renda. Da mesma forma, foram considerados os custos de administração e custódia quando aplicáveis, permitindo que os resultados reflitam o patrimônio líquido efetivamente acumulado ao final do período de investimento.

Os resultados apresentados possuem finalidade exclusivamente didática e comparativa, buscando evidenciar a influência do tempo de investimento, da rentabilidade, da tributação, dos custos operacionais e da inflação sobre a formação de patrimônio para a aposentadoria.

Tabela 6: Premissas Utilizadas na Simulação

Variável	Premissa
 Valor inicial	R\$ 100,00
 Aporte mensal	R\$ 100,00
 Periodicidade	Mensal
 Homem	Aposentadoria aos 65 anos
 Mulher	Aposentadoria aos 62 anos
 Modalidades analisadas	CDB, Tesouro Selic, Tesouro Prefixado, Fundo DI, LCI/LCA, Tesouro IPCA+, Poupança
 Tributação	Conforme legislação vigente
 Inflação	IPCA projetado para os próximos 12 meses (mediana)
 Fonte	Calculadora do Cidadão – Banco Central do Brasil

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

Os resultados demonstram, inicialmente, que o principal fator responsável pela formação do patrimônio não é a modalidade de investimento escolhida, mas sim o tempo durante o qual os recursos permanecem investidos, conforme apresenta a Tabela 7. Embora todos os cenários considerem exatamente o mesmo aporte mensal, observa-se que os investidores que iniciam o planejamento aos 20 anos acumulam patrimônio substancialmente superior aos que iniciam apenas aos 40 anos.

Tabela 7: Tempo de Investimento X Patrimônio Acumulado no CDB

Perfil	Tempo de investimento (anos)	Total investido (R\$)	Patrimônio no CDB (R\$)
 Homem – 20 anos	45 anos	R\$ 54.100	R\$ 2.990.699
 Homem – 40 anos	25 anos	R\$ 30.100	R\$ 208.779
 Mulher – 20 anos	42 anos	R\$ 50.500	R\$ 2.010.297
 Mulher – 40 anos	22 anos	R\$ 26.500	R\$ 138.793

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

A Tabela 7 apresenta que no caso dos homens, o investidor que inicia aos 20 anos acumula aproximadamente R\$ 2,99 milhões em um CDB, enquanto aquele que inicia aos 40 anos alcança cerca de R\$ 208,8 mil. Isso significa que um período adicional de vinte anos de investimento resulta em patrimônio aproximadamente quatorze vezes superior, apesar de o total investido aumentar em apenas R\$ 24 mil durante toda a vida laboral. Esse resultado evidencia o efeito exponencial proporcionado pelos juros compostos, cuja principal característica consiste na incorporação contínua dos rendimentos ao capital investido.

Situação semelhante é observada entre as mulheres. Iniciando os aportes aos 20 anos, o patrimônio líquido acumulado em um CDB ultrapassa R\$ 2 milhões, enquanto o início aos 40 anos resulta em aproximadamente R\$ 139 mil. Ainda que as mulheres disponham de três anos a menos para acumulação, em razão da idade mínima de aposentadoria considerada na simulação, o comportamento dos resultados permanece o mesmo, demonstrando que antecipar o início dos investimentos possui influência significativamente maior do que pequenas diferenças no horizonte temporal.

A comparação entre as modalidades de investimento demonstra que aplicações indexadas ao CDI e à taxa Selic apresentaram os melhores resultados ao longo do horizonte analisado na Tabela 8.

Tabela 8: Diferença de Patrimônio - CDB x Poupança

Perfil	CDB	Poupança	Diferença
 Homem 20 anos	R\$ 2.990.699	R\$ 546.782	R\$ 2.443.917
 Homem 40 anos	R\$ 208.779	R\$ 97.205	R\$ 111.573
 Mulher 20 anos	R\$ 2.010.297	R\$ 426.158	R\$ 1.584.139
 Mulher 40 anos	R\$ 138.793	R\$ 73.140	R\$ 65.652

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

Como demonstra a Tabela 8, o CDB apresentou o maior patrimônio líquido acumulado em todos os cenários, seguido pelo Tesouro Selic e pelo Tesouro Prefixado. Esses resultados refletem a elevada taxa básica de juros considerada pela simulação e a incidência relativamente reduzida do Imposto de Renda para aplicações mantidas durante longos períodos.

Por outro lado, a caderneta de poupança apresentou o menor patrimônio acumulado entre todas as modalidades analisadas. Embora seja isenta de Imposto de Renda e amplamente utilizada pelos pequenos investidores brasileiros, sua rentabilidade inferior limita significativamente o crescimento do patrimônio no longo prazo. Esse resultado reforça que a ausência de tributação não necessariamente torna uma aplicação mais vantajosa quando sua remuneração é insuficiente para acompanhar investimentos de renda fixa vinculados ao CDI ou à Selic.

Outro aspecto relevante refere-se ao impacto da tributação e dos custos administrativos. Mesmo apresentando incidência de Imposto de Renda, o CDB e o Tesouro Selic mantiveram desempenho significativamente superior ao da poupança, evidenciando que a rentabilidade líquida deve ser analisada em conjunto com os custos e não isoladamente. Da mesma forma, aplicações sujeitas a taxas de administração, como os Fundos DI, apresentaram patrimônio inferior ao Tesouro

Selic, demonstrando que pequenas diferenças percentuais de custos produzem efeitos expressivos quando acumuladas durante várias décadas.

A adaptação da Demonstração do Resultado para a formação do patrimônio permite identificar os fatores que mais influenciam o resultado final dos investimentos ao longo da vida laboral conforme demonstra a Tabela 9, Tabela 10, Tabela 11 e Tabela 12. Diferentemente da DRE empresarial, em que se evidencia a formação do lucro, a estrutura proposta demonstra como o patrimônio líquido acumulado é composto pelo capital investido, acrescido dos rendimentos brutos e reduzido pelos custos operacionais e pela tributação incidente sobre cada modalidade de investimento.

Tabela 9: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Homem (20 anos)

Descrição	CDB	Tesouro Selic	Tesouro Prefixado	Fundo DI	LCI/LCA	Tesouro IPCA+	Poupança
Valor investido	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00	R\$ 54.100,00
(+) Rendimentos Brutos	R\$ 3.454.823,14	R\$ 3.454.823,14	R\$ 3.285.701,40	R\$ 3.168.053,87	R\$ 1.695.592,85	R\$ 1.069.157,33	R\$ 492.682,45
(-) Custos	R\$ 0,00	R\$ 330.105,26	R\$ 314.194,97	R\$ 383.162,94	R\$ 0,00	R\$ 105.671,49	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda	R\$ 518.223,47	R\$ 518.223,47	R\$ 492.855,21	R\$ 475.208,08	R\$ 0,00	R\$ 160.373,60	R\$ 0,00
(=) Patrimônio Líquido	R\$ 2.990.699,67	R\$ 2.660.594,42	R\$ 2.532.751,22	R\$ 2.363.782,85	R\$ 1.749.692,85	R\$ 857.212,24	R\$ 546.782,45

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

Tabela 10: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Homem (40 anos)

Descrição	CDB	Tesouro Selic	Tesouro Prefixado	Fundo DI	LCI/LCA	Tesouro IPCA+	Poupança
Valor investido	R\$ 30.100,00	R\$ 30.100,00	R\$ 30.100,00	R\$ 30.100,00	R\$ 30.100,00	R\$ 30.100,00	R\$ 30.100,00
(+) Rendimentos Brutos	R\$ 210.210,07	R\$ 210.210,07	R\$ 204.464,03	R\$ 200.380,61	R\$ 140.965,51	R\$ 107.796,65	R\$ 67.105,20
(-) Custos	R\$ 0,00	R\$ 12.308,35	R\$ 12.014,04	R\$ 14.845,59	R\$ 0,00	R\$ 7.062,87	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda	R\$ 31.531,51	R\$ 31.531,51	R\$ 30.669,60	R\$ 30.057,09	R\$ 0,00	R\$ 16.169,50	R\$ 0,00
(=) Patrimônio Líquido	R\$ 208.778,56	R\$ 196.470,22	R\$ 191.880,38	R\$ 185.577,93	R\$ 171.065,51	R\$ 114.664,28	R\$ 97.205,20

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

Tabela 11: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Mulher (20 anos)

Descrição	CDB	Tesouro Selic	Tesouro Prefixado	Fundo DI	LCI/LCA	Tesouro IPCA+	Poupança
Valor investido	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
(+) Rendimentos Brutos	R\$ 2.305.643,80	R\$ 2.305.643,80	R\$ 2.200.810,32	R\$ 2.127.644,71	R\$ 1.190.943,50	R\$ 775.318,40	R\$ 375.657,90
(-) Custos	R\$ 0,00	R\$ 206.251,31	R\$ 197.074,43	R\$ 240.826,75	R\$ 0,00	R\$ 72.290,21	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda	R\$ 345.846,57	R\$ 345.846,57	R\$ 330.121,55	R\$ 319.146,71	R\$ 0,00	R\$ 116.297,76	R\$ 0,00
(=) Patrimônio Líquido	R\$ 2.010.297,23	R\$ 1.804.045,92	R\$ 1.724.114,33	R\$ 1.618.171,25	R\$ 1.241.443,50	R\$ 637.230,43	R\$ 426.157,90

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

Tabela 12: Demonstração da Formação do Patrimônio (DRE Adaptada) – Mulher (40 anos)

Descrição	CDB	Tesouro Selic	Tesouro Prefixado	Fundo DI	LCI/LCA	Tesouro IPCA+	Poupança
Valor investido	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
(+) Rendimentos Brutos	R\$ 132.108,98	R\$ 132.108,98	R\$ 128.863,54	R\$ 126.550,12	R\$ 92.135,01	R\$ 72.169,71	R\$ 46.640,44
(-) Custos	R\$ 0,00	R\$ 7.127,32	R\$ 6.981,48	R\$ 8.642,45	R\$ 0,00	R\$ 4.433,87	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda	R\$ 19.816,35	R\$ 19.816,35	R\$ 19.329,53	R\$ 18.982,52	R\$ 0,00	R\$ 10.825,46	R\$ 0,00
(=) Patrimônio Líquido	R\$ 138.792,63	R\$ 131.665,31	R\$ 129.052,53	R\$ 125.425,16	R\$ 118.635,01	R\$ 83.410,39	R\$ 73.140,44

Fonte: Adaptado de Valor Investe - Globo (2026)

Observa-se (Tabela 9, Tabela 10, Tabela 11 e Tabela 12) que, em todos os perfis analisados, os rendimentos representam a maior parcela do patrimônio final, evidenciando a relevância da capitalização composta no longo prazo. Entre os homens que iniciaram os investimentos aos 20 anos, por exemplo, o aporte total de R\$ 54.100,00 resultou em patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 2,99 milhões no CDB. Isso significa que mais de R\$ 2,93 milhões foram gerados exclusivamente pelos rendimentos acumulados durante o período de investimento, demonstrando que a maior parte da riqueza formada decorre da remuneração do capital e não do volume de recursos aportados.

Outro aspecto evidenciado pelas demonstrações refere-se ao impacto da tributação e dos custos administrativos. Embora aplicações como o Tesouro Selic e os Fundos DI apresentem elevada rentabilidade bruta, os valores pagos a título de Imposto de Renda, taxas de custódia e administração reduzem parcialmente o patrimônio líquido acumulado. Ainda assim, essas modalidades permanecem superiores à poupança, cuja isenção tributária não compensa sua menor rentabilidade ao longo do horizonte analisado.

A comparação entre os perfis também confirma que o tempo de investimento exerce influência muito superior aos custos e à tributação. O homem que inicia os aportes aos 20 anos acumula patrimônio líquido cerca de quatorze vezes superior ao

daquele que inicia aos 40 anos, embora ambos tenham sido submetidos às mesmas regras tributárias e aos mesmos custos relativos. Resultado semelhante é observado entre as mulheres, indicando que a antecipação do planejamento financeiro constitui o principal determinante da formação de patrimônio para a aposentadoria.

Por fim, a análise da DRE adaptada demonstra que o planejamento financeiro deve considerar simultaneamente o horizonte temporal, a rentabilidade líquida das aplicações e os custos associados a cada investimento. Essa visão integrada reforça os princípios da educação financeira defendidos pelo Banco Central do Brasil, segundo os quais a escolha consciente dos investimentos e o início precoce dos aportes são fatores decisivos para a construção de uma aposentadoria financeiramente sustentável.

4.4.4 Previdência complementar

De acordo com o Ministério da Previdência Social (2025), o Regime de Previdência Complementar (RPC) tem como finalidade oferecer uma proteção previdenciária adicional ao trabalhador durante a aposentadoria, complementando os benefícios assegurados pela previdência pública. Diferentemente do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), cuja filiação é obrigatória para seus segurados, a adesão ao RPC é facultativa e ocorre de forma autônoma, conforme estabelece o artigo 202 da Constituição Federal.

Conforme o Ministério da Previdência Social (2025), o RPC é regulamentado pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, sendo estruturado com base no regime de capitalização. Nesse modelo, as contribuições realizadas pelo participante são acumuladas em reservas individuais ao longo da vida laboral, formando uma poupança destinada ao custeio dos benefícios previdenciários futuros. Assim, o valor da aposentadoria complementar dependerá das contribuições efetuadas, da rentabilidade obtida pelos investimentos e das regras estabelecidas pelo plano contratado.

Ainda segundo o Ministério da Previdência Social (2025), o Regime de Previdência Complementar é composto por dois segmentos. O segmento aberto é administrado pelas Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) e pelas seguradoras autorizadas a operar no ramo de seguros de pessoas, enquanto o

segmento fechado é administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), conhecidas como fundos de pensão. As EFPC são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), ao passo que as EAPC e as seguradoras são supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). Nesse contexto, o Quadro 11 apresenta uma comparação entre as modalidades de previdência complementar fechada (EFPC) e aberta (EAPC), destacando suas principais características e sua contribuição para a formação de renda complementar durante a aposentadoria.

Quadro 8: Previdência Complementar - EFPC x EAPC

Critério	Entidade Fechada (EFPC)	Seguro Aberto (EAPC)
 Finalidade	Sem fins lucrativos	Com fins lucrativos
 Público-alvo	Empregados e associados	Qualquer pessoa física
 Administração	Paritária (da entidade)	Empresas seguradoras
 Foco do negócio	Previdência	Seguro
 Contribuição do empregador	Obrigatória ou programada	Contribuição não obrigatória
 Regime de tributação	Regressivo ou progressivo (conforme regulamento)	Progressivo
 Benefícios e resgates	Respeitam as regras do regulamento e da legislação	Definidos pela seguradora e pela apólice
 Processo de fiscalização	CGPC, CNPC e PREVIC	Principalmente SUSEP e ANS

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

Segundo o Ministério da Previdência Social (2025), o Segmento Fechado de Previdência Complementar é administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), também conhecidas como fundos de pensão. Essas entidades não possuem finalidade lucrativa e são responsáveis pela gestão de planos de benefícios patrocinados por empresas para seus empregados ou instituídos por entidades de caráter profissional, classista ou setorial para seus associados. As EFPC possuem personalidade jurídica própria e patrimônio segregado dos patrocinadores ou instituidores, garantindo que os recursos dos participantes sejam administrados de

forma independente.

Além disso o Ministério da Previdência Social (2025) explica, a legislação prevê três modalidades de planos de benefícios: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV). Cada plano possui regulamento próprio, estabelecendo os direitos e deveres dos participantes, as regras para concessão dos benefícios e os institutos previdenciários, como Benefício Proporcional Diferido (BPD), Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio, mecanismos que proporcionam maior flexibilidade ao participante ao longo da sua permanência no plano. Nesse contexto, o Quadro 12 apresenta uma comparação entre os principais tipos de planos administrados pelas EFPC, evidenciando suas características, vantagens e limitações para o planejamento previdenciário de longo prazo.

Quadro 9: Fundos de Pensão (EFPC) - Planos BD, CD e CV

PLANO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
 Benefício Definido (BD)	 Benefício de aposentadoria previamente definido, proporcionando maior previsibilidade de renda futura.	 Maior risco atuarial para a entidade; modalidade cada vez menos ofertada devido aos elevados custos de manutenção.
 Contribuição Definida (CD)	 Valor das contribuições previamente estabelecido; maior transparência na formação da reserva individual; equilíbrio financeiro do plano.	 Valor do benefício dependerá da rentabilidade dos investimentos e do montante acumulado, não havendo garantia de renda futura.
 Contribuição Variável (CV)	 Combina características dos planos BD e CD; maior flexibilidade na fase de acumulação e de recebimento dos benefícios.	 Regras mais complexas; benefícios podem variar conforme desempenho dos investimentos e características do regulamento do plano.

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

O Ministério da Previdência Social (2025) explica, que o Segmento Aberto de Previdência Complementar é composto pelas Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) e pelas seguradoras autorizadas a operar no ramo de seguros de pessoas. Diferentemente das EFPC, essas instituições possuem finalidade lucrativa e disponibilizam planos previdenciários para qualquer pessoa física, além de planos coletivos contratados por empresas, associações e sindicatos.

Conforme o Ministério da Previdência Social (2025), entre os produtos mais comercializados nesse segmento destacam-se o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). A principal diferença entre essas modalidades está no tratamento tributário. O PGBL permite a dedução das contribuições da base de cálculo do Imposto de Renda, observados os limites legais, enquanto o VGBL não concede esse benefício, sendo mais indicado para contribuintes que utilizam a declaração simplificada ou que já atingiram o limite de dedução permitido. Nesse contexto, o Quadro 13 apresenta uma comparação entre os principais aspectos dos planos PGBL e VGBL, permitindo identificar suas vantagens, limitações e indicações de utilização conforme o perfil do participante.

Quadro 10: Previdência Aberta (EAPC) – PGBL e VGBL

ASPECTO	PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre)	VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre)
 Indicação	Para quem faz a declaração completa do Imposto de Renda e contribui para a Previdência Social (RGPS ou RPPS).	Para quem faz a declaração simplificada ou é isento do Imposto de Renda.
 Benefício fiscal durante a acumulação	Permite deduzir as contribuições da base de cálculo do IR até o limite de 12% da renda bruta tributável anual.	Não permite dedução das contribuições no Imposto de Renda.
 Tributação no resgate	O IR incide sobre o valor total resgatado (capital + rendimentos).	O IR incide apenas sobre os rendimentos.
 Recebimento como renda mensal	Quando convertido em renda mensal, o benefício é tratado como rendimento tributável e, no regime de tributação progressiva, pode usufruir da faixa de isenção do Imposto de Renda aplicável aos rendimentos mensais. Desde 2026, essa faixa alcança rendimentos de até R\$ 5.000,00 mensais, observadas as regras legais vigentes. ¹	Também pode ser recebido na forma de renda mensal, porém sem o benefício fiscal das contribuições durante a fase de acumulação.
 Perfil mais indicado	Contribuintes que utilizam a declaração completa do IR e desejam reduzir a carga tributária anual.	Contribuintes que utilizam a declaração simplificada, são isentos ou já atingiram o limite de dedução do PGBL.

¹ Fonte: Lei nº 15.270, de 17 de janeiro de 2025.

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

Conforme dados apresentados pelo Ministério da Previdência Social (2025), em dezembro de 2023 o sistema de previdência complementar contava com 271 entidades fechadas e 44 entidades abertas, administrando aproximadamente R\$ 2,66 trilhões em investimentos, demonstrando a relevância econômica e social desse segmento para o mercado financeiro e para o planejamento previdenciário dos

trabalhadores brasileiros.

4.4.5 Redução do endividamento

De acordo com o Banco Central do Brasil (2026), a quitação de dívidas com elevadas taxas de juros constitui uma das principais estratégias para restabelecer o equilíbrio financeiro e ampliar a capacidade de poupança das famílias. O endividamento excessivo compromete parcela significativa da renda mensal com o pagamento de juros e encargos, reduzindo a disponibilidade de recursos para investimentos e para a constituição de uma reserva financeira.

A redução do endividamento representa uma etapa indispensável para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e para a construção de capacidade de poupança voltada aos objetivos de longo prazo. Antes de iniciar novos investimentos, torna-se necessário reduzir o comprometimento da renda com juros e encargos financeiros, favorecendo a reorganização das finanças pessoais. Assim, o Quadro 14 reúne as principais estratégias recomendadas pelo Banco Central do Brasil para a quitação de dívidas, destacando práticas capazes de contribuir para a recuperação da saúde financeira e para a formação de patrimônio destinado à aposentadoria.

Quadro 11: Estratégias para Sair do Endividamento

ESTRATÉGIA	RESUMO
 Tomar consciência da situação	Reconhecer o endividamento e assumir a necessidade de reorganizar as finanças para buscar uma solução.
 Mapear as dívidas	Levantar todas as dívidas, identificando valores, prazos, taxas de juros e custo efetivo, permitindo definir prioridades de pagamento.
 Compartilhar as dificuldades	Buscar orientação de pessoas experientes ou especialistas para obter apoio e alternativas para sair do endividamento.
 Evitar novas dívidas	Suspender novas compras financiadas ou empréstimos durante o processo de reorganização financeira, evitando aumentar o endividamento.
 Renegociar as dívidas	Negociar melhores condições de pagamento, reduzindo taxas de juros, ampliando prazos ou realizando portabilidade de crédito para instituições com menor custo.
 Reduzir gastos	Eliminar desperdícios, reduzir despesas supérfluas e otimizar os gastos essenciais, destinando a economia ao pagamento das dívidas.
 Gerar renda extra	Buscar fontes complementares de renda para acelerar a quitação das dívidas e melhorar o equilíbrio financeiro.
 Buscar ajuda especializada	Utilizar materiais educativos, consultorias financeiras ou órgãos de defesa do consumidor para auxiliar na negociação e reorganização das finanças.

Fonte: Adaptado de Ministério da Previdência Social (2025)

Nesse contexto, o Banco Central do Brasil (2026) recomenda que o indivíduo realize inicialmente um mapeamento completo de suas dívidas, identificando valores, prazos e taxas de juros, para priorizar a liquidação daquelas que apresentam maior custo financeiro. Além disso, destaca a importância da renegociação dos débitos, da portabilidade de crédito quando houver condições mais vantajosas e da eliminação de novas dívidas durante o processo de reorganização financeira.

O Banco Central do Brasil (2026) também ressalta que a recuperação da capacidade de poupança depende da redução dos gastos supérfluos e da eliminação dos desperdícios, preservando apenas as despesas essenciais. Caso o orçamento permaneça deficitário, recomenda-se buscar fontes complementares de renda, possibilitando acelerar o pagamento das dívidas e, posteriormente, direcionar os recursos economizados para a formação de uma reserva de emergência e para investimentos de longo prazo.

Dessa forma, observa-se que a redução do endividamento representa uma etapa fundamental do planejamento financeiro, pois permite que a renda anteriormente destinada ao pagamento de juros seja convertida em poupança e

investimentos. Esse processo favorece a construção do patrimônio, aumenta a segurança financeira e contribui para um planejamento previdenciário mais eficiente, elevando a capacidade de acumulação de recursos para a aposentadoria.

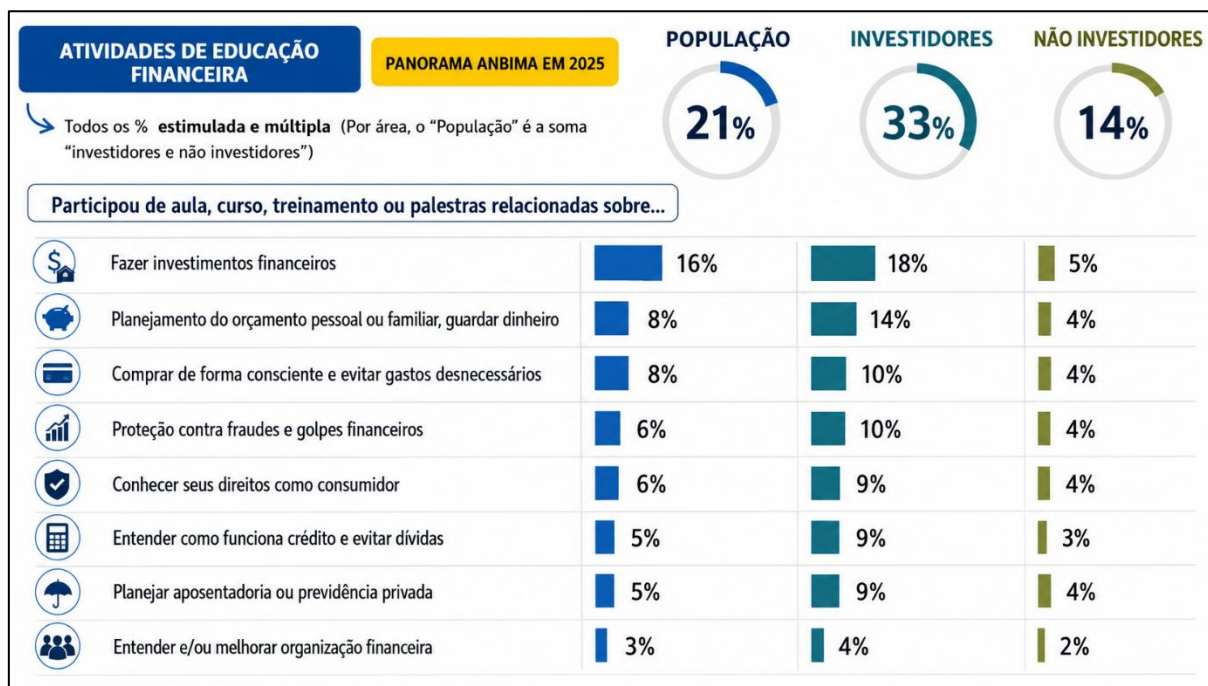
4.4.6 Educação financeira contínua

A busca contínua por informações, a participação em cursos e o acompanhamento periódico do planejamento financeiro constituem elementos fundamentais da educação financeira. Esses aspectos permitem que o indivíduo amplie seus conhecimentos sobre gestão do dinheiro, utilização consciente do crédito, planejamento financeiro e investimentos, favorecendo decisões mais assertivas ao longo da vida. Segundo orientações do Banco Central do Brasil (2026), que destaca que o adequado uso dos produtos e serviços financeiros depende do desenvolvimento contínuo de conhecimentos e comportamentos relacionados à boa gestão do dinheiro, ao uso consciente do crédito, ao planejamento financeiro, à formação de poupança, ao consumo responsável e à compreensão do funcionamento do mercado financeiro.

De acordo com a instituição, esses conhecimentos possibilitam decisões financeiras mais conscientes, contribuindo para a redução do endividamento, o fortalecimento da capacidade de investimento e a melhoria da qualidade de vida da população.

A participação em atividades de educação financeira representa um importante indicador do interesse dos indivíduos em desenvolver conhecimentos relacionados à administração dos recursos financeiros. A realização de cursos, treinamentos e palestras possibilita ampliar as competências sobre planejamento financeiro, investimentos, utilização consciente do crédito e organização do orçamento, favorecendo decisões mais seguras ao longo da vida. Assim, a Figura 13 apresenta os resultados da pesquisa Raio X do Investidor Brasileiro 2025, da ANBIMA, evidenciando a participação da população em atividades de educação financeira e os principais temas abordados.

Figura 122: Atividades de Educação Financeira



Fonte: AMBIMA (2026)

De acordo com a pesquisa Raio X do Investidor Brasileiro 2025 (ANBIMA, 2026), apenas 21% da população brasileira participou de alguma atividade relacionada à educação financeira (Figura 12). Entre os investidores, esse percentual alcança 33%, enquanto entre os não investidores corresponde a apenas 14%, demonstrando que indivíduos que já possuem o hábito de investir tendem a buscar com maior frequência conhecimentos relacionados à gestão das finanças pessoais.

Os resultados também evidenciam que os temas mais procurados estão relacionados aos investimentos financeiros (10%) e ao planejamento do orçamento pessoal ou familiar e à formação de poupança (8%). Em contrapartida, assuntos igualmente relevantes para o planejamento financeiro de longo prazo, como planejamento da aposentadoria ou previdência privada (5%), utilização consciente do crédito (5%) e contratação de seguros (3%), apresentam menor participação, indicando que esses conteúdos ainda despertam pouco interesse entre a população.

Esses resultados corroboram o entendimento de Savoia, Saito e Santana (2007), segundo os quais a educação financeira consiste em um processo de desenvolvimento de conhecimentos e habilidades que permitem administrar os recursos financeiros de forma consciente e responsável. Da mesma forma, o Banco Central do Brasil (2013) destaca que a educação financeira favorece o planejamento

financeiro, a formação de poupança e o uso adequado do crédito, competências fundamentais para a estabilidade financeira.

Além disso, Domingos (2013) afirma que a educação financeira promove mudanças comportamentais que possibilitam a realização de objetivos pessoais e familiares, enquanto Halfeld (2012) ressalta que a insuficiência de conhecimentos financeiros está diretamente relacionada ao maior risco de endividamento e às dificuldades na formação de patrimônio. Nesse sentido, o baixo percentual de participação em atividades de educação financeira identificado pela ANBIMA evidencia a necessidade de ampliar iniciativas de capacitação da população, especialmente em temas relacionados ao planejamento previdenciário, aos investimentos de longo prazo e à construção da independência financeira.

Observa-se ainda que a maior participação dos investidores em atividades de educação financeira sugere uma relação positiva entre a busca por conhecimento e a adoção de comportamentos voltados ao investimento. Isso reforça a importância da educação financeira como instrumento para estimular decisões mais conscientes, fortalecer o planejamento financeiro e ampliar a capacidade de formação de patrimônio ao longo da vida, contribuindo para uma preparação mais consistente para a aposentadoria.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar estratégias financeiras e comportamentais capazes de contribuir para a autonomia e a sustentabilidade econômica dos indivíduos durante a aposentadoria, considerando o contexto previdenciário, demográfico e socioeconômico brasileiro. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada em dados de órgãos oficiais, instituições financeiras e literatura especializada, permitindo compreender os fatores que influenciam o planejamento financeiro de longo prazo e a preparação para a aposentadoria.

A construção da pesquisa demonstrou que a sustentabilidade financeira na aposentadoria não deve depender exclusivamente da Previdência Social, mas da combinação entre educação financeira, planejamento financeiro contínuo, formação de patrimônio, controle do endividamento e utilização de mecanismos complementares de proteção previdenciária. Os resultados evidenciaram que as mudanças demográficas, caracterizadas pelo envelhecimento populacional, pela redução da taxa de natalidade e pelo aumento da expectativa de vida, impõem desafios crescentes à sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, tornando indispensável a participação ativa dos indivíduos na organização de sua vida financeira.

Em resposta ao problema de pesquisa “De que forma a educação financeira pode auxiliar na sustentabilidade econômica e a independência financeira na aposentadoria, no contexto brasileiro?” conclui-se que a educação financeira constitui um dos principais instrumentos para promover a sustentabilidade financeira na aposentadoria, pois desenvolve conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitem aos indivíduos realizar planejamento financeiro de longo prazo, controlar receitas e despesas, formar reservas de emergência, reduzir o endividamento e utilizar o crédito de forma consciente.

Além disso, favorece a construção de patrimônio por meio da poupança, da diversificação de investimentos e da previdência complementar, reduzindo a dependência exclusiva da Previdência Social. Os resultados da pesquisa também demonstram que essa preparação torna-se ainda mais necessária diante do

envelhecimento populacional, da redução da relação entre contribuintes e beneficiários, do crescimento contínuo das despesas previdenciárias, das sucessivas reformas no sistema previdenciário e das limitações estruturais para o financiamento da Previdência Social. Soma-se a esse cenário o elevado índice de endividamento das famílias, a baixa participação da população em investimentos, a insuficiência de reservas financeiras e os impactos da inflação sobre o poder de compra durante a aposentadoria. Dessa forma, verifica-se que a educação financeira contribui não apenas para o fortalecimento da autonomia e da independência financeira dos indivíduos, mas também para a construção de uma aposentadoria mais segura, sustentável e capaz de preservar a qualidade de vida ao longo do envelhecimento, atendendo, assim, ao problema de pesquisa e aos objetivos propostos neste estudo.

Quanto ao alcance dos objetivos específicos, verifica-se que todos foram plenamente atendidos. O primeiro objetivo, que consistiu em realizar um levantamento histórico da Previdência Social no Brasil, foi alcançado por meio da análise da evolução do sistema previdenciário brasileiro, contemplando seus principais marcos legais, as transformações demográficas, o comportamento da arrecadação e das despesas previdenciárias, bem como as principais reformas constitucionais que buscaram preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

O segundo objetivo, identificar os principais desafios enfrentados pelos indivíduos na fase da aposentadoria sob as perspectivas financeira, previdenciária e social, foi atingido mediante a análise dos impactos provocados pela redução da renda, pelo aumento das despesas com saúde, pelo envelhecimento populacional, pela dependência da Previdência Social e pelas mudanças ocorridas nas regras previdenciárias, evidenciando a necessidade de maior planejamento financeiro ao longo da vida laboral.

O terceiro objetivo, compreender o conceito de independência financeira, foi desenvolvido a partir da literatura especializada, demonstrando que essa condição está diretamente relacionada à capacidade de manter o padrão de vida desejado por meio dos rendimentos gerados pelo patrimônio acumulado, reduzindo a dependência exclusiva da renda proveniente do trabalho ou dos benefícios previdenciários.

O quarto objetivo, investigar os principais déficits decorrentes da falta de educação financeira, foi alcançado por meio da análise de indicadores nacionais que evidenciaram baixos níveis de poupança, reduzida participação da população em atividades de educação financeira, insuficiência de reservas de emergência, baixo

índice de investimentos, elevado endividamento das famílias e desconhecimento sobre previdência complementar e planejamento financeiro, fatores que comprometem a sustentabilidade econômica durante a aposentadoria.

Por fim, o quinto objetivo específico, propor estratégias voltadas à preparação financeira para a aposentadoria, foi atendido mediante a apresentação de práticas relacionadas ao planejamento financeiro, controle orçamentário, redução do endividamento, constituição de reservas de emergência, diversificação dos investimentos, utilização da previdência complementar e desenvolvimento contínuo da educação financeira, demonstrando que essas medidas contribuem para maior segurança financeira e autonomia na fase pós-laboral.

De maneira geral, os resultados reforçam que o processo de preparação para a aposentadoria deve iniciar ainda durante a vida economicamente ativa. Quanto mais cedo forem incorporados hábitos relacionados ao planejamento financeiro, à poupança e aos investimentos, maiores serão as possibilidades de construção de patrimônio e de preservação da qualidade de vida no futuro. Nesse sentido, a educação financeira apresenta-se como um instrumento estratégico não apenas para a gestão das finanças pessoais, mas também para a promoção do bem-estar financeiro, da redução da vulnerabilidade econômica e da construção da independência financeira.

Como limitações deste estudo, destaca-se que a pesquisa possui natureza bibliográfica e documental, fundamentando-se em dados secundários disponibilizados por órgãos públicos, instituições financeiras e pesquisas nacionais. Dessa forma, não foram realizadas pesquisas de campo ou levantamentos junto à população que permitissem identificar percepções individuais sobre o planejamento financeiro para a aposentadoria ou mensurar diretamente o nível de educação financeira dos participantes.

Como sugestões para estudos futuros, recomenda-se a realização de pesquisas quantitativas e qualitativas que investiguem o comportamento financeiro de diferentes grupos populacionais, considerando variáveis como faixa etária, renda, escolaridade e ocupação profissional. Sugere-se ainda o desenvolvimento de estudos voltados à avaliação da efetividade de programas de educação financeira, da influência das tecnologias financeiras (*fintechs* e plataformas digitais) sobre o comportamento de poupança e investimento, bem como análises sobre o impacto da previdência complementar na formação da renda durante a aposentadoria.

Por fim, conclui-se que a educação financeira representa um dos principais instrumentos para fortalecer a sustentabilidade econômica na aposentadoria, permitindo que os indivíduos desenvolvam competências para administrar seus recursos de forma consciente, reduzir riscos financeiros e construir maior autonomia ao longo de todo o ciclo de vida, contribuindo, simultaneamente, para o bem-estar individual e para a sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. dos S.; GOMES, M. P. **A demografia do Brasil no futuro: a taxa de fecundidade, projeção de idosos e seus reflexos na previdência**. Revista JRG de Estudos Acadêmicos, São Paulo, v. 8, n. 18, p. e082171, 2025. Disponível em: <<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/2171>>. Acesso em: 03 dez. 2025.

AMADO, Frederico. **Direito Previdenciário**. 16. ed. Salvador: JusPodivm, 2024.

ANBIMA. **Raio X do Investidor Brasileiro 2025**. São Paulo: ANBIMA. Disponível em: <https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/raio-x-do-investidor-brasileiro.htm>. Acesso em: 10 jun. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de Educação Financeira: gestão de finanças pessoais**. 2. ed. rev. Brasília: Banco Central do Brasil, 2026. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_o_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Relatório do Fórum Brasileiro de Educação Financeira: 2022**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/comunicados/FBEF-Relatorio-2022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2026.

_____. **Educação financeira. Relatório da Administração 2013**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2013. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 4 jun. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL, Agência Brasil. **Expectativa de vida do brasileiro sobe para 76,4 anos, diz IBGE**. Rádio Agência Nacional, 29 nov. 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-11/expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-764-anos-diz-ibge>>. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 03 dez. 2025.

_____. **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Altera os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.** Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. Acesso em: 21 jun. 2026.

_____. **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF).** Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro/apresentacao/enef-1>>. Acesso em: 18 out. 2025.

_____. **Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.** Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: <https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15270.htm>. Acesso em: 15 jun. 2026.

BUTLER, Michelle. **Entendendo o valor do planejamento financeiro antecipado.** TowneBank, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.townebank.com/personal/resource/saving/build/early-planning/>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

CAETANO, Marcelo Abi-Ramia. **Previdência Social e Distribuição de Renda no Brasil.** Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/3b022a33-6853-416f-8199-99b0693ea4ce/content>>. Acesso em: 8 jun. 2026.

CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Novo Regime Demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: IPEA, 2016. <http://www.ampid.org.br/v1/wp-content/uploads/2014/08/livro_regime_demografico.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2026

CAMARGO, Harion. **O que realmente é independência financeira e como alcançar esse objetivo.** Planejar, 2023. Disponível em: <<https://www.planejar.org.br/o-que-realmente-e-independencia-financeira-e-como-alcancar-esse-objetivo>>. Acesso em: 8 jun. 2026.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito**

Previdenciário. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

CERBASI, Gustavo. **Adeus, Aposentadoria: Como Garantir Seu Futuro Sem Depender dos Outros.** Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

_____. **Casais Inteligentes Enriquecem Juntos.** Rio de Janeiro: Sextante, 2020.

CNC. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic).** Rio de Janeiro: CNC, abr. 2026. Disponível em: <<https://portaldocomercio.org.br/>>. Acesso em: 21 jun. 2026.

CONTÁBEIS. **Tabela do salário mínimo de 1994 a 2026.** Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/tabelas/salario-minimo/>>. Acesso em: 20 jun. 2026.

COSTANZI, Rogério Nagamine; ANSILIERO, Graziela. **Impacto fiscal da demografia na previdência social.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2017. (Texto para Discussão, n. 2291). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2291.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

CRUZ, Daniela Imolesi. **O mínimo que você precisa saber para se preparar financeiramente e se tornar um investidor.** Uberaba: Editora UFTM, 2024. Disponível em: <<https://editora.uftm.edu.br/index.php/new/catalog/view/14/5/54>>. Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSUMER FINANCIAL PROTECTION BUREAU (CFPB). **Financial well-being: the goal of financial education.** Washington, DC: CFPB, 2015. Disponível em: <https://files.consumerfinance.gov/f/201501_cfpb_report_financial-well-being.pdf>. Acesso em: 12 maio 2026.

DOMINGOS, Reinaldo. **Terapia Financeira: Realize seus Sonhos com Educação Financeira.** São Paulo: DSOP Educação Financeira, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. **Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF).** Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro/apresentacao/enef-1>>. Acesso em: 18 out. 2025.

FUNPRESP. **Previdência no Brasil: entenda o que são os regimes previdenciários (RGPS, RPPS e RPC).** 2025. Disponível em: <<https://www.funpresp.com.br/destaque/previdencia-no-brasil-entenda-o-que-sao-os-regimes-previdenciarios-rgps-rpps-e-rpc>>. Acesso em: 03 dez. 2025.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GIAMBIAGI, Fábio. **Reforma da Previdência: Por que o Brasil não pode esperar?**

Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

_____. **Previdência social: diagnóstico e diretrizes de reforma.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GUITARRARA, Paloma. **Inflação;** Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/economia/inflacao.htm>. Acesso em 27 de junho de 2026.

HALFELD, Mauro. **Investimentos: Como Administrar Melhor Seu Dinheiro.** São Paulo: Fundamento Educacional, 2012.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário.** 26. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2021.

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. **Institucional.** Brasília: INSS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/acao-a-informacao/institucional/institucional>. Acesso em: 05 dez. 2025.

IBGE. **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos.** Agência de Notícias IBGE, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 03 dez. 2025.

_____. **Projeções da população.** Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>. Acesso em: 21 jun. 2026.

_____. **Pirâmide etária 2022.** Educa IBGE. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html>. Acesso em: 29 jun. 2026.

IPEA. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA): taxa de variação (PRECOS_IPCAG).** Brasília: IPEA. Disponível em: <https://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?module=m&serid=1410807112&oper=view>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Previdência social.** Brasília, DF: Ipea, [s.d.]. Disponível em: <https://ipea.gov.br/portal/previdencia-social>. Acesso em: 21 jun. 2026.

_____. **Retrato das desigualdades de gênero e raça: renda, pobreza e desigualdade.** Brasília: IPEA, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

_____. **Retrato das desigualdades de gênero e raça: desemprego, informalidade, subutilização e inatividade.** Brasília: IPEA, 2024. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/mercado-de-trabalho/desemprego-informalidade-subutilizacao-e-inatividade/apresentacao>>. Acesso em: 20 jun. 2026.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LUSARDI, Annamaria; MITCHELL, Olivia S. **The economic importance of financial literacy: theory and evidence.** *Journal of Economic Literature*, Nashville, v. 52, n. 1, p. 5-44, mar. 2014. Disponível em: <<https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jel.52.1.5>>. Acesso em: 25 maio 2026.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Estatísticas de contribuintes pessoas físicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2022/2024. Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS 2024).** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-v-contribuintes/capitulo-32-contribuintes-pessoas-fisicas/32-1-estatisticas-de-contribuintes-pessoas-fisicas-segundo-as-grandes-regioes-e-unidades-da-federacao-2013-2017-2019>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Estatísticas de outros contribuintes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2022/2024. Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS 2024).** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-v-contribuintes/capitulo-34-outros-contribuintes/34-3-estatisticas-de-outros-contribuintes-segundo-as-grandes-regioes-e-unidades-da-federacao-2017-2019>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Informes de Previdência Social.** Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/publicacoes-previdencia/publicacoes-sobre-previdencia-social/informes>>. Acesso em: 21 jun. 2026.

_____. **INSS paga 24,3 milhões de aposentadorias e injeta R\$ 47,4 bilhões por mês na economia.** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2026. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/noticias/2026/janeiro/inss-paga-24-3-milhoes-de-aposentadorias-e-injeta-r-47-4-bilhoes-por-mes-na-economia>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **O que é Previdência Complementar.** Brasília, DF, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/o-que-e-previdencia-complementar-1>>. Acesso em: 28 jun. 2026.

_____. **Quantidade de beneficiários ativos, por número de benefícios, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – posição em dezembro – 2022/2024.**

Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS 2024). Brasília: Ministério da Previdência Social, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-i-beneficios/subsecao-e-2013-beneficiarios-da-previdencia-social/capitulo-26-2013-beneficiarios-da-previdencia-social/26-1-quantidade-de-beneficiarios-ativos-por-numero-de-beneficios-segundo-as-grandes-regioes-e-unidades-da-federacao-posicao-em-dezembro-2019>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Valor mensal das despesas do FRGPS, segundo as principais rubricas – 2023.** Brasília, DF, 2024. (Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2024). Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-xi-contabilidade/capitulo-41-despesas/42-5-valor-mensal-das-despesas-do-frgps-segundo-as-principais-rubricas-2013-2018>>. Acesso em: 12 abr. 2026.

_____. **Valor mensal das despesas do FRGPS, segundo as principais rubricas – 2024. Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS 2024).** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-xi-contabilidade/capitulo-41-despesas/42-6-valor-mensal-das-despesas-do-frgps-segundo-as-principais-rubricas-2013-2019>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

_____. **Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas – 2023.** Brasília, DF, 2024. (Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2024). Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-xi-contabilidade/capitulo-41-despesas/42-2-valor-mensal-das-despesas-do-inss-segundo-as-principais-rubricas-2013-2018>>. Acesso em: 12 abr. 2026.

_____. **Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas – 2024. Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS 2024).** Brasília: Ministério da Previdência Social, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/aeps-2024/secao-xi-contabilidade/capitulo-41-despesas/42-3-valor-mensal-das-despesas-do-inss-segundo-as-principais-rubricas-2013-2019>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

NERI, Marcelo Cortês. **Economia do Envelhecimento.** Rio de Janeiro: FGV, 2019.

NUBANK. **Reserva de emergência: passos para criar a sua com sucesso.** Atualizado em 06 maio 2026. Disponível em: <<https://blog.nubank.com.br/reserva-de-emergencia/>>. Acesso em: 14 jun. 2026.

OECD. **PISA 2022 Results (Volume IV): How Financially Smart Are Students?** Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/publications/pisa-2022-results-volume-iv-factsheets_34d60137-en/brazil_1c815ef9-en.html>. Acesso em: 12 abr. 2026.

OCDE. **OECD/INFE 2020 International Survey of Adult Financial Literacy**. Paris: OECD, 2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/publications/oecd-infe-2020-international-survey-of-adult-financial-literacy_145f5607-en.html>. Acesso em: 21 jun. 2026.

POTRICH, Ani Caroline Grigion; VIEIRA, Kelmara Mendes; KIRCH, Guilherme. **Determinantes da alfabetização financeira: análise da influência de variáveis socioeconômicas e demográficas**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 26, n. 69, p. 362-377, set./dez. 2015. DOI: 10.1590/1808-057X201501040. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/wM9hSthWFCztM3t8bbbqPSG/?lang=pt>>. Acesso em: 12 out. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTANDER BRASIL. **O que é e como fazer um bom planejamento financeiro?** Disponível em: <<https://www.santander.com.br/blog/o-que-e-planejamento-financeiro>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. **Paradigmas da educação financeira no Brasil**. Revista de Administração Pública, v. 41, n. 6, p. 1121-1141, 2007.

SERASA EXPERIAN. **Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas no Brasil: maio de 2026**. São Paulo: Serasa, 2026. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/>>. Acesso em: 21 jun. 2026.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

SPC Brasil; Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL). **Pesquisa: Impactos da inadimplência na saúde física e mental dos brasileiros**. São Paulo: SPC Brasil/CNDL, 2024. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.com.br/blog/reserva-de-emergencia>>. Acesso em: 28 jun. 2026

SPC BRASIL. **Reserva de emergência: o que é e dicas de como fazer a sua**. 2024. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.com.br/blog/reserva-de-emergencia>>. Acesso em: 14 jun. 2026.

TAFNER, Paulo; BOTELHO, Carolina; ERBISTI, Ricardo. **Reforma da previdência: por que o Brasil não pode esperar?**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

VALOR ECONÔMICO. **Calculadora de renda fixa**. Infográficos Valor. Disponível em: <<https://infograficos.valor.globo.com/calculadoras/calculadora-de-renda-fixa.html#ancor>>. Acesso em: 29 jun. 2026.

XP INVESTIMENTOS. **Reserva de emergência: o que é e como criar uma em 2 passos.** Disponível em: <<https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/reserva-de-emergencia/>>. Acesso em: 14 jun. 2026.